



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VI Nº 1.291

PALMAS - TO, SEXTA-FEIRA, 3 DE JULHO DE 2015

Sumário

	Página
Atos do Poder Legislativo	1
Atos do Poder Executivo	2
Secretaria de Governo e Relações Institucionais	2
Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano	4
Secretaria de Finanças	6
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	13
Secretaria da Educação.....	16
Secretaria da Saúde	17
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável	19
Secretaria de Desenvolvimento Rural	19
Fundação Cultural de Palmas	20
Fundação de Esportes e Lazer de Palmas.....	23
Agência Municipal de Turismo.....	23

Atos do Poder Legislativo

LEI Nº 2.163, DE 3 DE JULHO DE 2015.

Institui o Programa Educacional Salas Integradas no âmbito da Secretaria Municipal da Educação, e adota outras providências.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É instituído o Programa Educacional Salas Integradas (SIN), no âmbito da Secretaria Municipal da Educação, que tem por finalidade a formação de novas habilidades, conhecimentos e a melhoria dos resultados dos indicadores educacionais dos alunos da rede municipal de ensino, por intermédio do auxílio à atividade docente e da expansão do período de permanência diária nas atividades socioeducativas promovidas pelas unidades educacionais.

Art. 2º São objetivos do SIN:

- I - ampliar o tempo, espaços e oportunidades educativas;
- II - tornar mais abrangente o envolvimento entre educação, direitos humanos, meio ambiente, inclusão digital, cultura e esporte;
- III - favorecer o desenvolvimento educacional dos alunos;
- IV - oportunizar a formação cidadã;
- V - aperfeiçoar, adaptar e integralizar os projetos educacionais já existentes nas escolas municipais.

Art. 3º A Secretaria Municipal da Educação definirá a cada ano os critérios de priorização de atendimento do SIN, com a observância dos dados referentes:

- I - à realidade das unidades escolares pertencente à rede municipal de ensino;

II - ao Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), de que trata o Decreto Federal nº 6.094, de 24 de abril de 2007; e

III - às situações de vulnerabilidade social dos estudantes.

Art. 4º Incumbe à Secretaria Municipal da Educação, órgão gestor e executor do SIN, editar as diretrizes gerais necessárias ao desenvolvimento do Programa.

Art. 5º É o Poder Público Municipal autorizado a contratar temporariamente, por excepcional interesse público, mediante a realização de processo seletivo simplificado para o preenchimento de vagas e cadastro de reserva, no âmbito da Secretaria Municipal da Educação, profissionais necessários à execução do SIN, conforme disposto no Anexo Único a esta Lei.

Parágrafo único. Os contratos dos profissionais de que trata o caput terão a duração de 1 (um) ano, poderão ser renovados por igual período e serão regidos pela Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014.

Art. 6º Para a execução do SIN serão utilizados recursos alocados nas dotações orçamentárias: 12.365.005.4235 e 12.61.0305.4234, natureza de despesa: 31.90.04 e 31.90.13, consignadas à Secretaria Municipal da Educação.

Art. 7º Esta Lei será regulamentada mediante Decreto.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 3 dias do mês de julho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ANEXO ÚNICO À LEI Nº 2.163, DE 3 DE JULHO DE 2015.

QUADRO TEMPORÁRIO DE PROFISSIONAIS PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA SALAS INTEGRADAS (SIN)

NOMENCLATURA	REQUISITOS	QTD	ATRIBUIÇÕES	REMUNERAÇÃO MENSAL (40 HORAS SEMANAIS)
Monitor de Desenvolvimento Infantil	Ensino Médio Completo	320	Executar atividades diárias de recreação com crianças; proceder, orientar e auxiliar as crianças no que se refere a higiene pessoal; servir as refeições e auxiliar as crianças na alimentação; auxiliar a criança a desenvolver a coordenação motora e observar a saúde e o bem estar das crianças; levar ao conhecimento do chefe imediato qualquer incidente ou dificuldade ocorrida; auxiliar na apuração da frequência diária e mensal dos menores; auxiliar no recolhimento e entrega das crianças que fazem uso do transporte escolar, acompanhando-as, para fins de segurança, na entrada e saída do veículo; executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas.	R\$ 1.000,00

Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível I	Ensino Médio Completo	50	Participar da elaboração do plano escolar; elaborar e executar os conteúdos referentes à regência de classe e/ou aula e atividades afins; observar os alunos a fim de identificar necessidades e carências de ordem social, psicológica, material ou de saúde, que interfiram na aprendizagem e encaminhá-los aos setores especializados de assistência; participar dos conselhos de série ou de classe; executar e manter atualizados os registros escolares e os relativos a suas atividades específicas e fornecer informações conforme as normas estabelecidas; incentivar hábitos de ordem e asseio aos educandos e zelar pela limpeza no ambiente de trabalho e pela economia e conservação do material sob sua responsabilidade; sugerir a aquisição do material didático, em geral, necessário ao aprimoramento do processo educativo.	R\$ 1.000,00
--	-----------------------	----	--	--------------

Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível II	Ensino Superior Completo	50	Participar da elaboração do plano escolar; elaborar e executar os conteúdos referentes à regência de classe e/ou aula e atividades afins; executar atividades de recuperação de alunos; observar os alunos a fim de identificar necessidades e carências de ordem social, psicológica, material ou de saúde, que interfiram na aprendizagem e encaminhá-los aos setores especializados de assistência; participar dos conselhos de série ou de classe; manter permanente contato com os pais dos alunos ou seus responsáveis, informando-os e orientando-os sobre o desenvolvimento dos educandos, bem como obtendo dados de interesse ao processo educativo; executar e manter atualizados os registros escolares e os registros relativos às suas atividades específicas e fornecer informações conforme as normas estabelecidas; incentivar hábitos de ordem e asseio aos educandos e zelar pela limpeza no ambiente de trabalho e pela economia e conservação do material sob sua responsabilidade; sugerir a aquisição do material didático, necessário ao aprimoramento do processo educativo; executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas.	R\$ 1.900,00
---	--------------------------	----	---	--------------

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 1.070, DE 3 DE JULHO DE 2015.

Altera o Decreto 875, de 25 de setembro de 2014 - estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Educação, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 5º e Anexo I da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013,

DECRETA:

Art. 1º É acrescido um cargo de provimento em comissão com a nomenclatura "Assistente de Gabinete II" e simbologia DAS-9, ao Anexo Único do Decreto 875, de 25 de setembro de 2014 - estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 2 de fevereiro de 2015.

Palmas, 3 de julho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.315 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III e VI da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

KATIA CILENE SIQUEIRA DA SILVA LEITE, no cargo de Assistente de Gabinete II – DAS-9, na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 2 de fevereiro de 2015.

Palmas, 3 de julho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Secretaria de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA Nº. 021, de 23 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 1.954, de 01 de abril de 2013, combinado com o Decreto nº 1.031 art. 79, de 29 de maio de 2015 que dispõe sobre a execução orçamentária para exercício de 2015.

RESOLVE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507
CNPJ: 24.851.511/0001-85

Art. 1º - Designar os coordenadores responsáveis, titular e suplente para cada Objetivo e para cada ação/projeto para o acompanhamento dos indicadores, do cumprimento das metas físicas e financeiras, bem como acompanhamento da execução do orçamento, referente ao exercício de 2015, no âmbito da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, na forma estabelecida no Anexo único a esta Portaria;

Art. 2º - Fica Revogada a Portaria Nº 001/2015, datada de 19/01/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas – TO, 23 de junho de 2015.

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Anexo Único

Relação dos Responsáveis dos Objetivos e das ações UG-5100					
Planejamento e Orçamento		Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	
		Titular: Melissa do Carmo Cattini	413024226	Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento	
		Suplente: Renata Domingos dos Santos Silva	413018972	Chefe de Núcleo Setorial	
Responsável pelo Setor Financeiro		Servidor Responsável	Matrícula	Cargo	
		Titular: Renata Domingos dos Santos Silva	413018972	Chefe de Núcleo Setorial	
		Suplente: Manoel Rodrigues de Amarante	139101	Gerente de Gestão e Finanças	
Programa Temático: 0311 - GESTÃO MODERNA, TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA					
Numero	Objetivo	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	
510000009	Instituir, fomentar, articular e implementar políticas, projetos e ações, com vista a uma gestão moderna, voltada para o atendimento do interesse público, de forma a melhorar os serviços que presta aos cidadãos.	Titular: Vinicius Oliveira Pimenta	313031	Diretor de Gestão e Finanças	
		Suplente: Melissa do Carmo Cattini	413024226	Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento	
Numero	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
5030	Implantação do Sistema de Desempenho	Titular: Ana Maria Pacini Leal Rodrigues	141301	Assistente Administrativo	Núcleo Setorial de Recursos Humanos
		Suplente: Richelle Barbosa de Almeida	413013422	Assistente de Gabinete I	Núcleo Setorial de Recursos Humanos
7008	PPA-P Realização de eventos	Titular: Fernando Fagundes Bastos	413018952	Assessor Executivo	Secretaria Executiva
		Suplente: Paulo Roberto Alves Guimarães	413020536	Assessor Executivo I	Secretaria Executiva
5151	Implantação do Pró-Cidadão	Titular: Vandellia Monteiro de Castro	413021051	Diretora	Gabinete do Secretário
		Suplente: Ivete Antunes Correa	1044331	Professora P-3	Gabinete do Secretário
5150	Implantação do Canal da Cidadania	Titular: Davis Miranda de Souza	413018973	Superintendente	Superintendência de Articulação Metropolitana
		Suplente: Guilherme Silva Barbosa	413014669	Assessor Executivo I	Assessoria de Assuntos Estratégicos
4046	Manutenção da atividade de publicidade legal	Titular: Iderlan Sales de Brito	172621	Analista de Recursos Humanos	Diário Oficial do Município de Palmas
		Suplente: Renata Domingos dos Santos Silva	413018972	Chefe de Núcleo Setorial	Núcleo Setorial de Recursos Humanos
Programa Gestão: 0333 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS					
Numero	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
4001	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Ana Maria Pacini Leal Rodrigues	141301	Assistente Administrativo	Núcleo Setorial de Recursos Humanos
		Suplente: Richelle Barbosa de Almeida	413013422	Assistente de Gabinete I	Núcleo Setorial de Recursos Humanos
4002	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Titular: Manoel Rodrigues de Amarante	139101	Gerente de Gestão e Finanças	Gerência de Gestão e Finanças
		Suplente: Pedro Neto Gomes de Queiroz	253341	Motoniata	Diretoria de Gestão e Finanças

PORTARIA Nº. 028, de 23 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 1.954, de 01 de abril de 2013, combinado com o Decreto nº 1.031 art. 79, de 29 de maio de 2015 que dispõe sobre a execução orçamentária para exercício de 2015, considerando as suas atribuições como ordenador de despesas do Gabinete do Prefeito.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os coordenadores responsáveis, titular e suplente para cada Objetivo e para cada ação/projeto para o acompanhamento dos indicadores, do cumprimento das metas físicas e financeiras, bem como acompanhamento da execução do orçamento, referente ao exercício de 2015, no âmbito do Gabinete do Prefeito, na forma estabelecida no Anexo único a esta Portaria;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas – TO, 23 de junho de 2015.

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Anexo Único

Relação dos Responsáveis dos Objetivos e das ações UG-2100					
Planejamento e Orçamento		Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	
		Titular: Melissa do Carmo Cattini	413024226	Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento	
		Suplente: Renata Domingos dos Santos Silva	413018972	Chefe de Núcleo Setorial	
Responsável pelo Setor Financeiro		Servidor Responsável	Matrícula	Cargo	
		Titular: Renata Domingos dos Santos Silva	413018972	Chefe de Núcleo Setorial	
		Suplente: Manoel Rodrigues de Amarante	139101	Gerente de Gestão e Finanças	
Programa Gestão: 0321 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO					
Numero	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
4001	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Ana Maria Pacini Leal Rodrigues	141301	Assistente Administrativo	Núcleo Setorial de Recursos Humanos
		Suplente: Richelle Barbosa de Almeida	413013422	Assistente de Gabinete I	Núcleo Setorial de Recursos Humanos
4002	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Titular: Renata Domingos dos Santos Silva	413018972	Chefe de Núcleo Setorial	Núcleo Setorial de Recursos Humanos
		Suplente: Manoel Rodrigues de Amarante	139101	Gerente de Gestão e Finanças	Gerência de Gestão e Finanças

PORTARIA SEGR/DAFIN Nº 030/2015 – À vista dos princípios que regem a modalidade do procedimento licitatório regidos no processo nº 2015036370, Parecer Jurídico nº 1.550/2015-PGM da Procuradoria Geral do Município, bem como art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação direta da empresa Music UP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 19.494.522/0001-15, para contratar show artístico musical da banda Psirico, no valor de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), conforme solicitação de compras/Termo de Referência Nº 020 – 2015, Folhas 03 e 04 dos autos, de interesse da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.5100.04.122.0311.7008, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte 001000103, Ficha: 20153236.

Palmas, aos três dias do mês de julho de 2015.

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano

PORTARIA CONJUNTA Nº 30, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

Conceder aposentadoria por invalidez em favor da servidora LÍDIA REJANE CRUZ BARBOSA, na forma específica.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, e a PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto 961, de 02 de fevereiro de 2015, e Ato Nº 0856-NM, de 17 de Abril de 2015, combinado com o art. 205 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 e art. 20, inciso I, § 3º c/c com art. 53 da Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime próprio de Previdência Social do Município de Palmas, e parágrafo único do art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Invalidez em favor da servidora LÍDIA REJANE CRUZ BARBOSA, matrícula funcional nº 260461, servidora pública municipal, nomeada pelo Decreto nº 001 de 05/01/2004, para exercer o cargo de provimento efetivo de "Professora P-II", tendo tomado posse e entrado em exercício em 14/01/2004, concedida progressão horizontal para o "Nível III", a partir de 09/11/2011, através da Portaria/GAB/SEMED nº 1208, de 04/11/2011, lotada na Secretaria Municipal da Educação e classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) dos Profissionais da Educação Básica (Lei nº 1445/2006) pelo Anexo Único à Lei 2.133, de 14/05/2015, Tabela I, Nível III, Carga Horária 40h, Classe "C".

§ 1º O valor do benefício foi fixado integralmente ao vencimento da classe dos ativos, retroagindo seus efeitos a 29 de abril de 2015, data do laudo médico-pericial, apurado na forma do art. 20, Inciso I, § 3º e § 4º da Lei municipal nº 1414/2005, c/c Emenda Constitucional 70/2012 e Parecer nº 040/2015 – AJ - PREVIPALMAS, constantes nos autos do processo nº 2015019183.

§ 2º Por força parágrafo único do art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 (incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012), o benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de abril de 2015.

Palmas, 10 de junho de 2015.

ALAN BARBIERO
Secretário de Administração e R.H.

WALLY APARECIDA MACEDO VIDOVIX
Presidente

PORTARIA CONJUNTA Nº 31, DE 17 DE JUNHO DE 2015

Conceder aposentadoria por invalidez em favor da servidora ROSANGELA PEREIRA NONATO, na forma específica.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, e a PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto 961, de 02 de fevereiro de 2015, e Ato Nº 0856-NM, de 17 de Abril de 2015, combinado com o art. 205 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 e art. 20,

inciso I, § 3º c/c com art. 53 da Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime próprio de Previdência Social do Município de Palmas, e parágrafo único do art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder aposentadoria por invalidez em favor da servidora de ROSANGELA PEREIRA NONATO, matrícula funcional nº 312971, servidora pública municipal, nomeada pelo Ato nº 1189-NM de 27/07/2005, para exercer o cargo de provimento efetivo de "Atendente de Consultório Dentário", tendo tomado posse e entrado em exercício em 08/08/2005, lotada na Secretaria de Saúde, e classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) dos Profissionais da Saúde (Lei nº 1417/2005) pelo Anexo III à Lei 2.132, de 14/05/2015, Nível II, Referência "F".

§ 1º O valor do benefício foi fixado integralmente ao vencimento da classe dos ativos, retroagindo seus efeitos a 29 de Abril de 2015, data do laudo médico-pericial, apurado na forma do art. 20, inciso I, § 3º e § 4º da Lei municipal nº 1414/2005, c/c Emenda Constitucional 70/2012 e Parecer nº 39/2015 – AJ - PREVIPALMAS, constantes nos autos do processo nº 2015015325.

§ 2º Por força parágrafo único do art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 (incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012), o benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de Abril de 2015.

Palmas, 17 de junho de 2015.

ALAN BARBIERO
Secretário de Administração e R.H.

WALLY APARECIDA MACEDO VIDOVIX
Presidente

PORTARIA CONJUNTA Nº 035, DE 24 DE JUNHO DE 2015

Conceder Pensão por Morte em favor de KARLA ROSELAINÉ AMARAL MAGALHÃES, na forma específica.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, e a PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto 961, de 02 de fevereiro de 2015, e Ato Nº 0856-NM, de 17 de Abril de 2015, combinado com o art. 205 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 e § 1º do art. 27, art. 32 e art. 54 da Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime próprio de Previdência Social do Município de Palmas,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder Pensão por Morte em favor de KÁRLA ROSELAINÉ AMARAL MAGALHÃES, em razão do falecimento de seu esposo, o senhor ANTONIO AUGUSTO MACHADO MAGALHÃES, ex-servidor público municipal outrora nomeado pelo decreto nº 1205, de 30/06/2000, para exercer o cargo de provimento efetivo de "Mecânico", matrícula nº 156511, aposentado por invalidez em 26/01/2006, pelo Decreto nº 15 de 26 de janeiro de 2006.

§ 1º O valor do benefício corresponderá ao valor da totalidade dos proventos percebidos pelo ex-segurado na data anterior a do óbito, no percentual de 100% (cem por cento), a cônjuge supérstite, em caráter vitalício, com pagamento retroativo a 23/04/2015, data do óbito do mesmo, em consonância

com o §1º do art. 27 da Lei Municipal nº 1.414 de 29/12/2005, conforme Termo de Fixação de Proventos/Nota de Proposição e DESPACHO/PREVIPALMAS/GAB/Nº 115/2015 consignado aos autos do processo nº 2015027024.

§ 2º Nos termos do art. 32 da Lei Municipal nº 1.414/2005 e do art. 15 da Lei 10.887 de 18/06/2004, os proventos de pensão serão reajustados na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de abril de 2015.

Palmas, 24 de junho de 2015.

ALAN BARBIERO
Secretário de Administração e R.H.

WALLY APARECIDA MACEDO VIDOVIX
Presidente

PORTARIA Nº 926/GAB, DE 02 DE JULHO DE 2015.

Designação de servidor para responder, interinamente, pelo cargo comissionado de Gerente de Recursos Humanos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0093-NM, de 20 de janeiro de 2015 e com o dispositivo no art. 35 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor RUAN RICARDO DE ARAUJO CASTRO LAGES, Analista de Recursos Humanos, matrícula nº 413019345, para, em substituição, exercer o cargo comissionado de Gerente de Recursos Humanos – DAS-7, no período de 03 de junho de 2015 a 15 de julho de 2015, durante o afastamento da titular do cargo MARY LEUSA ALFONSO GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 130781.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2015.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 02 de julho de 2015.

ALAN BARBIERO
Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CITAÇÃO POR EDITAL Nº07/2015

A Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria Geral do Município de Palmas, instituída pela PORTARIA/SEMAD/CORREG Nº 69/2015, de 12/01/2015, publicada no D.O.M. nº. 1.176 de 14/01/2015, designada pela PORTARIA/SEMAD/CORREG Nº 866/2015 de 17 de junho de 2015, publicada no D. O. M. nº 1.283, de 23/06/2015, emitida pela Sr.ª Elisabete de F. Calvo Manzano – Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, CITA, pelo presente Edital, a servidora JOCILENE PIRES SANTANA, matrícula nº 133191, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos, por se encontrar em local incerto ou não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de publicação deste,

comparecer na sala da Corregedoria Geral do Município de Palmas, localizada Quadra 104 Norte, AV JK, Lote 28-A, Edifício Via Nobre Empresarial, 5º Andar em Palmas -TO, para apresentar Defesa Escrita no Processo Administrativo Disciplinar nº2014/016675, em seu desfavor, em virtude da denúncia contida no OFÍCIO/SEISP/GAB/Nº 0464/2014, de 28 de março de 2014, no qual noticia que a servidora consta com mais de 30(trinta) faltas consecutivas e não justificadas, a partir de 1º de setembro de 2007, conduta que, em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar de abandono de cargo, tipificado no art. 137 c/c art. 159, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Palmas- TO. Caso contrário, lhe será nomeada um defensor dativo, sob pena de REVELIA.

Palmas -TO, 30 de junho de 2015.

VIVIAN MEGUMI FURUKAWA
Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

CITAÇÃO POR EDITAL Nº08/2015

A Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria Geral do Município de Palmas, instituída pela PORTARIA/SEMAD/CORREG Nº 69/2015, de 12/01/2015, publicada no D.O.M. nº. 1.176 de 14/01/2015, designada pela PORTARIA/SEMAD/CORREG Nº 859/2015 de 17 de junho de 2015, publicada no D. O. M. nº 1.283, de 23/06/2015, emitida pela Sr.ª Elisabete de F. Calvo Manzano – Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, CITA, pelo presente Edital, o servidor PERCÍLIO GONÇALVES BATISTA, matrícula nº 163531, Mecânico, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos, por se encontrar em local incerto ou não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de publicação deste, comparecer na sala da Corregedoria Geral do Município de Palmas, localizada Quadra 104 Norte, AV. JK, Lote 28-A, Edifício Via Nobre Empresarial, 5º Andar em Palmas -TO, para apresentar Defesa Escrita no Processo Administrativo Disciplinar nº2014/0016682, em seu desfavor, em virtude da denúncia contida no OFÍCIO/SEISP/GAB/Nº 0464/2014, de 28 de março de 2014, no qual noticia que o servidor consta com mais de 30(trinta) faltas consecutivas e não justificadas, a partir de 1º de abril de 2012, conduta que, em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar de abandono de cargo, tipificado no art. 137 c/c art. 159, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Palmas- TO. Caso contrário, lhe será nomeado um defensor dativo, sob pena de REVELIA.

Palmas -TO, 30 de junho de 2015.

VIVIAN MEGUMI FURUKAWA
Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

CITAÇÃO POR EDITAL Nº09/2015

A Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria Geral do Município de Palmas, instituída pela PORTARIA/SEMAD/CORREG Nº 69/2015, de 12/01/2015, publicada no D.O.M. nº. 1.176 de 14/01/2015, designada pela PORTARIA/SEMAD/CORREG Nº 861/2015 de 17 de junho de 2015, publicada no D. O. M. nº 1.283, de 23/06/2015, emitida pela Sr.ª Elisabete de F. Calvo Manzano – Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, CITA, pelo presente Edital, o servidor LUIZ CERQUEIRA FIALHO, matrícula nº 144391, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos, por se encontrar em local incerto ou não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de publicação deste, comparecer na sala da Corregedoria Geral do Município de Palmas, localizada Quadra 104 Norte, AV. JK, Lote 28-A, Edifício Via Nobre Empresarial, 5º Andar em Palmas -TO, para apresentar Defesa Escrita no Processo Administrativo Disciplinar nº2014/016677, em seu desfavor, em virtude da denúncia contida no OFÍCIO/SEISP/GAB/Nº 0464/2014, de 28 de março de 2014,

no qual noticia que o servidor consta com mais de 30(trinta) faltas consecutivas e não justificadas, a partir de 1º de agosto de 2011, conduta que, em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar de abandono de cargo, tipificado no art. 137 c/c art. 159, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Palmas- TO. Caso contrário, lhe será nomeado um defensor dativo, sob pena de REVELIA.

Palmas -TO, 30 de junho de 2015.

VIVIAN MEGUMI FURUKAWA
Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

CITAÇÃO POR EDITAL Nº10/2015

A Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria Geral do Município de Palmas, instituída pela PORTARIA/SEMAD/CORREG Nº 69/2015, de 12/01/2015, publicada no D.O.M. nº. 1.176 de 14/01/2015, designada pela PORTARIA/SEMAD/CORREG N º 865/2015 de 17 de junho de 2015, publicada no D. O. M. nº 1.283, de 23/06/2015, emitida pela Sr.ª Elisabete de F. Calvo Manzano – Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, CITA, pelo presente Edital, o servidor EDNEY FERREIRA SANTA CRUZ, matrícula nº 261271, Agente de Paisagismo e Arborização, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos, por se encontrar em local incerto ou não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de publicação deste, comparecer na sala da Corregedoria Geral do Município de Palmas, localizada Quadra Via Nobre Empresarial, 5º Andar em Palmas -TO, para apresentar Defesa Escrita no Processo Administrativo Disciplinar nº2014/013780, em seu desfavor, em virtude da denúncia contida no OFÍCIO/SEISP/GAB/Nº 0464/2014, de 28 de março de 2014, no qual noticia que o servidor consta com mais de 30(trinta) faltas consecutivas e não justificadas, a partir de 1º de maio de 2006, conduta que, em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar de abandono de cargo, tipificado no art. 137 c/c art. 159, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Palmas- TO. Caso contrário, lhe será nomeado um defensor dativo, sob pena de REVELIA.

Palmas -TO, 30 de junho de 2015.

VIVIAN MEGUMI FURUKAWA
Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

CITAÇÃO POR EDITAL Nº11 /2015

A Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria Geral do Município de Palmas, instituída pela PORTARIA/SEMAD/CORREG Nº 69/2015, de 12/01/2015, publicada no D.O.M. nº. 1.176 de 14/01/2015, designada pela PORTARIA/SEMAD/CORREG N º 865/2015 de 17 de junho de 2015, publicada no D. O. M. nº 1.283, de 23/06/2015, emitida pela Sr.ª Elisabete de F. Calvo Manzano – Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, CITA, pelo presente Edital, o servidor GERSON GLÓRIA DE SOUSA, matrícula nº 170741, Agente de Obras e Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos, por se encontrar em local incerto ou não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de publicação deste, comparecer na sala da Corregedoria Geral do Município de Palmas, localizada Quadra ício Via Nobre Empresarial, 5º Andar em Palmas -TO, para apresentar Defesa Escrita no Processo Administrativo Disciplinar nº2014/016668, em seu desfavor, em virtude da denúncia contida no OFÍCIO/SEISP/GAB/Nº 0464/2014, de 28 de março de 2014, no qual noticia que o servidor consta com mais de 30(trinta) faltas consecutivas e não justificadas, a partir de 1º de maio de 2008, conduta que, em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar de abandono de cargo, tipificado no art. 137 c/c art. 159, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Palmas- TO.

Caso contrário, lhe será nomeado um defensor dativo, sob pena de REVELIA.

Palmas -TO, 30 de junho de 2015.

VIVIAN MEGUMI FURUKAWA
Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

Secretaria de Finanças

PORTARIA Nº 092/2015, de 25 de junho de 2015.

Dispõe sobre inexigibilidade de licitação na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, bem como o artigo 24 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, em consonância com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e ainda:

CONSIDERANDO a instrução dos autos do Processo Nº 2015034481, bem como toda documentação ali acostada;

CONSIDERANDO a justificativa do Ordenador de Despesas comprovando o serviço especializado de treinamento e aperfeiçoamento de servidores públicos municipais, bem como a notória especialização da empresa contratada e a singularidade dos serviços;

CONSIDERANDO os documentos que comprovem o notório saber;

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 060/2015-GGG do Grupo Gestor de Governo, autorizando a despesa.

CONSIDERANDO ainda o PARECER PGM/SUAD Nº 1443/2015, da Procuradoria Geral do Município, fls. 26 a 28, favorável a contratação da empresa;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 25, inc. II, c/c art. 13, inc. VI da Lei nº 8.666/93, em favor da Empresa ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 00.714.403/0001-00, no valor de R\$ 9.150,00 (Nove mil, cento e cinquenta reais), referente inscrição de servidores no curso: "RDC- O regime diferenciado de contratações e suas regras para as licitações públicas" a realizar-se no período de 29 a 30 de junho de 2015, em Brasília-DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, aos 25 dias do mês de junho de 2015.

Cláudio de Araújo Schüller
Secretário Municipal de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015

AUTORIZAÇÃO DO GGG Nº 119/2015

Processo nº: 2015036478

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Finanças

O Registro de Preços para futura contratação de empresa(s) especializada(s) em prestação de serviços gráficos, confecção,

impressão e acabamento de material sob demanda, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Palmas, conforme especificações do ANEXO I, proveniente da sessão pública do pregão de forma Presencial nº 016/2015, sucedido em 10/06/2015, às 14:30hs, realizada pela pregoeira da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

FORNECEDOR:				CNPJ:		
Nonato, Pereira e Rios Ltda - Me				05.022.812/0001-51		
Lote	Item	Qtde	Unid	Especificações	Valor Unit	Valor Total
02	01	20.000	UND	Convite com envelope: Convite nas medidas: 40,00 cm Larg. X 30,00 cm Alt. - aberto; em couchê 250 gr. brilho, com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: corte especial (confeção de faca), vinco, laminação bopp F/V, verniz localizado F/V. Envelope medidas: 22,00 cm Larg. X 32,00 cm Alt. - fechado, em couchê 170 gr. brilho, impresso em Off-Set; acabamentos: corte especial (confeção de faca), vinco, colagem, laminação bopp fosca F, verniz localizado F. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 1.000 (mil) unidades de cada modelo, de acordo com a demanda de cada Secretaria.	1,95	39.000,00
	02	7.000	UND	Envelope DVD/CD, nas medidas: 15,50 cm Larg. X 25,00 cm Alt. - aberto; em cartão triplex 250 gr., com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: corte especial, vinco, laminação bopp fosca F, verniz localizado F. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 500 (quinhentos) unidades por cada arte, de acordo com a demanda de cada Secretaria.	2,80	19.600,00
	03	20.000	UND	Envelope 01, nas medidas: 24,00 cm Larg. X 10,50 cm Alt. - fechado; em couchê fosco 145 gr., com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: corte especial, fita dupla face na aba superior. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 2.000 (dois mil) unidades por cada tiragem, de acordo com a demanda de cada Secretaria.	0,30	6.000,00
	04	40.000	UND	Envelope 02, nas medidas: 23,00 cm Larg. X 32,00 cm Alt. - fechado; em couchê fosco 145 gr., com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: corte especial, colagem, vinco. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 2.000 (dois mil) unidades por cada tiragem, de acordo com a demanda de cada Secretaria.	0,90	36.000,00
	05	80.000	UND	Envelope 03, nas medidas: 29,7 cm Larg. X 42,00 cm Alt.; em couchê fosco 145 gr., com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: corte especial, vinco, colagem; impresso em Off-Set. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 2.000 (dois mil) unidades por cada tiragem, de acordo com a demanda de cada Secretaria.	0,85	68.000,00
	06	25.000	UND	Cartaz 01, nas medidas: 66,00 cm Larg. X 80,00 cm Alt.; couchê 250 gr., com 4 X 0 cores, impresso em Off-Set; Acabamentos: corte. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 2.000 (dois mil) unidades por cada tiragem, de acordo com a demanda de cada Secretaria.	2,10	52.500,00
	07	10.000	UND	CARTAZ 02: Impressão OFF-SET, medindo: 46 x 64 cm, em papel couchê fosco 230 gr., 4/0 cores. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 1.000 (mil) unidades por cada tiragem, de acordo com a demanda de cada Secretaria.	1,42	14.200,00
	08	20.000	UND	CARTAZ 03: Impressão OFF-SET, medindo: 66 x 96 cm, em papel couchê 250gr., impressão 4/0 cores, acabamento: aplicação de laminação bopp fosca e verniz localizado (frente). OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 2.500 (dois mil e quinhentos) unidades por cada tiragem de acordo com a demanda de cada Secretaria.	1,10	22.000,00
	09	15.000	UND	Folder 01, nas medidas: 21,00 cm Larg. X 31,00 cm Alt.; em couchê 250 gr. fosco, com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: corte, vinco, laminação bopp F/V. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 2.500 (dois mil e quinhentos) unidades por cada tiragem, de acordo com a demanda de cada Secretaria.	0,95	14.250,00

10	50.000	UND	Folder 02, nas medidas: 17,00 cm Larg. X 70,00 cm Alt.; em couchê 250 gr. fosco, com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: corte, vinco, laminação bopp F/V. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 2.000 (dois mil) unidades por cada arte, de acordo com a demanda de cada Secretaria.	1,90	95.000,00	
11	40.000	UND	Folder 02, nas medidas: 60,00 cm Larg. X 29,70 cm Alt.; em couchê 250 gr. fosco, com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: corte, vinco, laminação bopp F/V. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 5.000 (dois mil) unidades por cada arte, de acordo com a demanda de cada Secretaria.	1,10	44.000,00	
12	30.000	UND	Folder 04, nas medidas: 42,00 cm Larg. X 24,00 cm Alt.; em couchê 250 gr. fosco, com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: corte, vinco, laminação bopp fosca F/V, verniz localizado F/V. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 1.000 (mil) unidades por cada tiragem, de acordo com a demanda de cada Secretaria. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 1.000 (mil) unidades por cada tiragem, de acordo com a demanda de cada Secretaria.	0,90	27.000,00	
13	80.000	UND	Folder 05, nas medidas: 21,00 cm Larg. X 31,00 cm Alt.; em couchê 230 gr. brilho, com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: corte, vinco, laminação bopp brilho F/V. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 1.000 (mil) unidades por cada tiragem, de acordo com a demanda de cada Secretaria.	1,42	113.600,00	
14	15.000	UND	Folder 06, nas medidas: 79,00 cm Larg. X 30,00 cm Alt.; em couchê 230 gr. fosco, com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: corte, 3 vincos, laminação bopp fosca F/V. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 1.000 (mil) unidades por cada tiragem, de acordo com a demanda de cada Secretaria.	1,90	28.500,00	
15	70.000	UND	Flyer 01, nas medidas: 21,00 cm Larg. X 29,70 cm Alt.; em couchê 230 gr. brilho, com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: corte, laminação bopp fosca F/V. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 1.000 (mil) unidades por cada tiragem, de acordo com a demanda de cada Secretaria.	1,30	91.000,00	
16	100.000	UND	Flyer 02, nas medidas: 27,00 cm Larg. X 27,00 cm Alt.; em couchê 170 gr. fosco, com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: corte, verniz localizado F/V. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 5.000 (cinco mil) unidades por cada tiragem, de acordo com a demanda de cada Secretaria.	0,40	40.000,00	
17	200.000	UND	FLYER 03: Impressão em OFF-SET, medindo 10 x 9, em papel couchê brilho 250 gr., 4/4 cores. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 4.000 (quatro mil) unidades por cada tiragem, de acordo com a demanda de cada Secretaria.	0,10 0,10	20.000,00	
Valor total						730.650,00

Fornecedor:				CNPJ:		
Oliveira e Marques Ltda - Me				02.817.685/0003-50		
Lote	Item	Qtde	Un	Especificação	Vlr unit	Vlr total
01	1	95.000	UN	Revista 01 - Prefeitura - com 42 pg., nas medidas: 10,00 cm Larg. X 12,00 cm Alt.; Capa em couchê 300gr. brilho, com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; verniz localizado F, laminação bopp fosca F; Miolo em couchê 145 gr. brilho, com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: corte, dobra, 2 grampos. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 1.000 (mil) unidades por cada tiragem, de acordo com a demanda de cada Secretaria.	1,73	164.350,00
	2	16.000	UN	Revista 02 com 90 pg., nas medidas: 21,00 cm Larg. X 30,00 cm Alt.; Capa em couchê 300 gr. brilho, com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: verniz localizado F, laminação bopp fosca F; Miolo em couchê 145 gr. brilho, com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; Acabamentos: corte, garra wire-o. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 1.000 (mil) unidades por cada tiragem de acordo com a demanda de cada Secretaria.	8,86	141.760,00
	3	2.000	UN	Agenda 01 - Gráfica com 514 pg., nas medidas: 18,00 cm Larg. X 27,00 cm Alt.; Capa dura com revestimento em couchê 145 gr. brilho, com 4 X 0 cores, impresso em Off-Set; Acabamentos: Hott Stamping, Verniz Localizado, LAMINAÇÃO BOPP FOSCA, Miolo com 150 páginas em couchê 145 gr. brilho, com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set.	126,17	252.340,00

				364 páginas em ap. 090 gr., com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; Acabamentos: corte, garra wire-o. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 200 (duzentos) unidades por cada tiragem.		
4	25.000	UN		Agenda 02 - com 122 pg., nas medidas: 18,00 cm Larg. X 21,00 cm Alt.; Capa dura com revestimento em couché 145 gr. brilho, com 4 X 0 cores, impresso em Off-Set; Acabamentos: verniz localizado F, laminação bopp fosca F, Miolo em ap. 090 gr., com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; Acabamento: corte, garra wire-o. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 500 (quinhentos) unidades por cada tiragem de acordo com a demanda de cada Secretária.	12,83	320.750,00
5	1.000	UN		Envelope plástico impressão 4/4 em plástico coextrusado tamanho 280mm por 400mm - fechado que comporte 300 folhas na cor branco opaco, sem numeração com recibo e adesivo de lacre com VOID, timbrado com a logo da prefeitura. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 200 (duzentos) unidades por cada tiragem, de acordo com a demanda de cada Secretária.	17,95	17.950,00
6	50.000	UN		Calendário de Mesa 01, nas medidas: 26,00 cm Larg. X 18,00 cm Alt.; Base capa dura com revestimento em couché 170 gr. brilho, com 4 X 0 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: verniz localizado F, laminação bopp fosca F; 24 Folhinhas em couché 170 gr. fosco, com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; - Papelão capa dura; Acabamentos: garra wire-o; OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 500 (quinhentos) unidades por cada tiragem, de acordo com a demanda de cada Secretária.	13,44	672.000,00
7	5.000	UN		Calendário de Mesa 02, nas medidas: 21,00 cm Larg. X 15,00 cm Alt.; Base em cartão triplex 300 gr., com 4 X 0 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: verniz Localizado F, Laminação fosca F; 14 Folhinhas em couché 170 gr. fosco, com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; Acabamento: verniz localizado; Acabamentos: garra wire-o. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 500 (quinhentos) unidades por cada arte, de acordo com a demanda de cada Secretária.	4,83	24.150,00
8	90.000	UN		Capa de Processo, nas medidas: 36,00 cm Larg. X 51,00 cm Alt.; em ap. 240 gr., com 4 X 1 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: corte, 2 vincos, lombada quadrada, plastificada F/V. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 1.000 (mil) unidades por cada tiragem, de acordo com a demanda de cada Secretária.	1,21	108.900
9	30.000	UN		Certificado, nas medidas: 21,00 cm Larg. X 29,70 cm Alt.; em linha 180 gr. branco, com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: corte. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 500 (quinhentos) unidades por cada arte, de acordo com a demanda de cada Secretária.	0,82	24.600,00
10	80.000	UN		Certificado 02 impressão Off-set, medindo 21 X 29,7 cm, papel ap. 240 gramas, 4/4 cores, com aplicação de fundo de segurança numismático e tinta invisível reagente a luz ultravioleta. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 1.000 (mil) unidades por cada tiragem, de acordo com a demanda de cada Secretária.	2,79	223.200,00
Valor total do lote 01						1.950.000,00
Lote	Item	Qtde.	Und.	Especificações Lote 04	Valor Unit.	Valor Total
04	01	20.000	UN	CINTA ELÁSTICA PARA PROCESSOS: para reunir volumes de processos, confeccionada em Elástico Azul Royal reforçado, com acabamento lateral que evite desfiamento, sendo composto em 75% de éster e 25% de elastodieno. As pontas das cintas deverão ser sobrepostas em 2 cm e ter costura dupla reforçada na junção dessas pontas, feita em linha éster e costura industrial nas duas extremidades. As cintas deverão medir Largura 4cm x 25cm Diâmetro, impressa, em toda a sua extensão, na cor branca o texto "PROCESSO PREFEITURA PALMAS", com 1,5cm de altura e equidistantes entre si. As cintas deverão ser acondicionadas em embalagens com 100 unidades cada. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 500 (quinhentos) unidades por cada tiragem, de acordo com a demanda de cada Secretária.	1,17	23.400,00
Valor total do lote 04						23.400,00
FORNECEDOR:					CNPJ:	
WR GRÁFICA E EDITORA LTDA					13.343.037/0001-64	
Lote	Item	Qtde.	Und.	Especificações	Valor Unit.	Valor Total

1	2.500	UND.		Bloco Requisição de Transporte Oficial com 50 jogos, 2 vias, nas medidas: 15,00 cm Larg. X 21,00 cm Alt.; 1º Via em auto copiativo cb, com 4 X 0 cores, impresso em Off-Set; 2º Via em auto copiativo cf azul, com 4 X 0 cores, impresso em Off-Set; Acabamento: corte, colagem. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 50 (cinquenta) unidades por cada tiragem, de acordo com a demanda de cada Secretária.	3,35	8.375,00
2	32.000	UND.		Cartão de cumprimento 01, nas medidas: 13,00 cm Larg. X 15,00 cm Alt.; em ap. 240 gr., com 4 X 0 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: corte, relevo seco. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 1.000 (mil) unidades por cada tiragem, de acordo com a demanda de cada Secretária.	0,25	8.000,00
3	6.000	UND.		Cartão de cumprimento 02, nas medidas: 13,00 cm Larg. X 15,00 cm Alt.; em recitado 240 gr., com 4 X 0 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: corte, relevo seco. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 500 (quinhentos) unidades por cada tiragem, de acordo com a demanda de cada Secretária.	0,42	2.520,00
4	4.000	UND.		Cartão Comemorativo, nas medidas: 30,00 cm Larg. X 42,00 cm Alt.; em couché fosco 240 gr., com 4 X 0 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: corte, laminação bopp fosca F, verniz localizado F, 2 vincos. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 200 (duzentos) unidades por cada arte, de acordo com a demanda de cada Secretária.	0,84	3.360,00
5	200.000	UND.		Cartão de visita, nas medidas: 8,00 cm Larg. X 5,00 cm Alt.; em couché 250 gr. fosco, com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: corte especial, verniz localizado F/V, laminação bopp fosca F/V. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 1.000 (mil) unidades por cada tiragem, de acordo com a demanda de cada Secretária.	0,68	136.000,00
6	90.000	UND.	3	Cartão de visita, nas medidas: 5,50 cm Larg. X 15,50 cm Alt.; em papel branco, com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: corte especial, vinco, verniz localizado F/V, laminação bopp fosca F/V. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 500 (quinhentos) unidades por cada tiragem, de acordo com a demanda de cada Secretária.	0,76	68.400,00
7	42.000	UND.		Marcador de página, nas medidas: 7,00 cm Larg. X 20,00 cm Alt.; em couché 300 gr. fosco, com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: corte, verniz localizado F/V, laminação bopp fosca F/V. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 500 (quinhentos) unidades de cada modelo, de acordo com a demanda de cada Secretária.	0,53	22.260,00
8	8.000	UND.		Pasta catálogo com 120 pg., nas medidas: 30,0 CM larg. X 30,00 cm Alt. - FECHADO; Capa em cartão supremo 350 gr., com 4 X 1 cores, impresso em Off-Set; Acabamentos: corte, vinco, 2 orelhas, relevo seco, laminação bopp fosca Frente, verniz localizado F, Miolo em couché 145 gr. fosco, com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; Acabamentos: corte, colagem em hot melt. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 500 (quinhentos) unidades por cada tiragem, de acordo com a demanda de cada Secretária.	16,79	134.320,00
9	85.000	UND.		Apostila 01 com 90 pg., nas medidas: 20,00 cm Larg. X 22,00 cm Alt.; Capa em couché 170 gr. fosco, com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: verniz localizado frente, laminação bopp fosca frente; Miolo em ap. 090 gr., com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; Acabamentos: corte, colagem hot melt. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 1.000 (mil) unidades por cada tiragem, de acordo com a demanda de cada Secretária.	4,20	357.000,00
10	50.000	UND.		Apostila 02 com 310 pg., nas medidas: 21,00 cm Larg. X 29,70 cm Alt.; Capa em couché 250 gr. fosco, com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: verniz localizado frente, laminação bopp fosca Frente, Capa e contra capa PVC Cristal, Miolo em ap. 075 gr., com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: corte, garra wire-o. OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 2.000 (dois mil) unidades por cada tiragem, de acordo com a demanda de cada Secretária.	13,40	670.000,00
11	75.000	UND.		Cartilha 01 com 220 pg., nas medidas: 15,00 cm Larg. X 21,00 cm Alt.; Capa em couché 250 gr. brilho, com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: verniz localizado F/V, laminação bopp fosca F/V; Miolo em ap. 090 gr., com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: corte, colagem hot melt.	5,13	384.750,00

			OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 1.000 (mil) unidades por cada tiragem, de acordo com a demanda de cada Secretaria.		
12	22.000	UND.	Cartilha 02 com 110 pg., nas medidas: 21,00 cm Larg. X 29,70 cm Alt.; Capa em couchê 250 gr. brilho, com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: verniz localizado F/V, laminação bopp fosca F/V; Miolo em couchê 115 gr. brilho, com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; Acabamentos: corte, garra wire-o.	11,03	242.660,00
			OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 1.000 (mil) unidades por cada tiragem, de acordo com a demanda de cada Secretaria.		
13	15.000	UND.	Cartilha 03 com 75 pg., nas medidas: 21,00 cm Larg. X 29,70 cm Alt.; Capa em couchê 250 gr. brilho, com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: verniz localizado F/V, laminação bopp fosca F/V; Miolo em couchê 170 gr. brilho, com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; Acabamentos: corte, espiral.	6,91	103.650,00
14	20.000	BL.	Papel timbrado, nas medidas: 21,00 cm Larg. X 29,70 cm Alt.; em ap. 120 gr., com 4 X 0 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: corte, relevo seco, bloco 100 X 1.	1,43	28.600,00
			OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo 500 (quinhentos) unidades por cada tiragem, de acordo com a demanda de cada Secretaria.		
Valor Total:					2.169.895,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 03 de julho de 2015.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2015

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min (horário de Brasília) do dia 20 de julho de 2015, no sítio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é aquisição de material de limpeza e produto de higienização/copa cozinha, conforme especificações do ANEXO I, de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Social - Fundo Municipal de Assistência Social, processo nº 2015028877. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 02 de julho de 2015.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO Nº:134/2015

PROCESSO N.º: 2011020386
RECORRENTE: LINDAURA SOARES DE REZENDE
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 009960

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 220 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO, por ocupar passeio público com material de construção, sendo aplicada a penalidade do artigo 511, II da mesma Lei. Auto de Infração nº. 009960. Impugnado. A Primeira Instância manteve o Auto arbitrando o valor de R\$ 100,00 (cem reais). Recurso voluntário. O Representante Fiscal opina pela confirmação da Sentença de Primeira Instância mantendo o Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em

24/06/2015, o autuado não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção do Auto de Infração a ser acrescido das sanções legais.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 009960, referente ao processo n.º 2011020386, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado à LINDAURA SOARES DE REZENDE, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção do Auto de Infração acima citado no valor de R\$ 100,00 (CEM reais)a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 1º de julho de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Antônio João da Silva
Conselheiro Relator.

ACÓRDÃO Nº:135/2015

PROCESSO N.º: 2011009092
RECORRENTE: CHOPERIA TRUPE DO BOTEQUIM LTDA.
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 001446

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 271 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO, por instalar toldo além da marquise sobre logradouro público, sendo aplicada a penalidade do artigo 511, II da mesma Lei. Auto de Infração nº. 001446. Revelia. A Primeira Instância manteve o Auto arbitrando o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais). Recurso voluntário. O Representante Fiscal opina pela confirmação da Sentença de Primeira Instância mantendo o Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 24/06/2015, o autuado não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção do Auto de Infração a ser acrescido das sanções legais.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 001446, referente ao processo n.º 2011009092, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado à CHOPERIA TRUPE DO BOTEQUIM LTDA, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção do Auto de Infração acima citado no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais)a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 1º de julho de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Antônio João da Silva
Conselheiro Relator.

ACÓRDÃO Nº:136/2015

PROCESSO N.º: 2011033280
RECORRENTE: ANTÔNIO FERNANDES MOREIRA
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 001164

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 277 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO, por invadir passeio público através de edificação, sendo aplicada a penalidade do artigo 511, II da mesma Lei. Auto de Infração nº. 001164. Revelia. A Primeira Instância manteve o Auto arbitrando o valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais). Recurso voluntário. O Representante Fiscal opina pela confirmação da Sentença de Primeira Instância mantendo o Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 24/06/2015,

o autuado não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção do Auto de Infração a ser acrescido das sanções legais.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 001164, referente ao processo n.º 2011033280, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado à ANTÔNIO FERNANDES MOREIRA, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção do Auto de Infração acima citado no valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais) a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 1º de julho de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Amarildo Assis de Oliveira
Conselheiro Relator.

ACÓRDÃO Nº:137/2015

PROCESSO N.º: 2011021480
RECORRENTE: CLÉSSIO LUCAS FERNANDES SIQUEIRA
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000607

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 9º parágrafo único e artigo 183 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO, por prejudicar limpeza da cidade, sendo aplicada a penalidade do artigo 510 da mesma Lei. Auto de Infração n.º. 000607. Revelia. A Primeira Instância manteve o Auto arbitrando o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais). Recurso voluntário. O Representante Fiscal opina pela confirmação da Sentença de Primeira Instância mantendo o Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 24/06/2015, o autuado não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção do Auto de Infração a ser acrescido das sanções legais.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 000607, referente ao processo n.º 2011021480, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado à CLÉSSIO LUCAS FERNANDES SIQUEIRA, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção do Auto de Infração acima citado no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 1º de julho de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Antônio João da Silva
Conselheiro Relator.

ACÓRDÃO Nº:138/2015

PROCESSO N.º: 2011040770
RECORRENTE: PASSONI & ARRUDA LTDA-ME.
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000220

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 328 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Estabelecimento comercial exercendo atividades com Alvará de Funcionamento vencido, sendo aplicada a penalidade do artigo 514 da mesma Lei. Auto de Infração n.º. 000220. Impugnado. A Primeira Instância manteve o Auto arbitrando o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais). Recurso voluntário. O Representante Fiscal opina pelo cancelamento do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 26/06/2015, o autuado não esteve presente. O mesmo foi proferido

à unanimidade de votos pelo cancelamento do Auto de Infração, uma vez que havia protocolo para Alvará Sanitário em 01/04/2011 e recolhimento da TLF.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 000220, referente ao processo n.º 2011040770, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado à PASSONI & ARRUDA LTDA-ME, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração

Palmas TO, 1º de julho de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Amarildo Assis de Oliveira
Conselheiro Relator.

ACÓRDÃO Nº:139/2015

PROCESSO N.º: 2011040870
RECORRENTE: MAX DORNELLYS BORGES DE OLIVEIRA & CIA LTDA.
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 001497

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 324 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO, por iniciar atividades comerciais sem o Alvará de Funcionamento, sendo aplicada a penalidade do artigo 514 da mesma Lei. Auto de Infração n.º. 001497. Impugnado. A Primeira Instância manteve o Auto arbitrando o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais). Recurso voluntário. O Representante Fiscal opina pela confirmação da Sentença de Primeira Instância mantendo o Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 26/06/2015, o autuado não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pelo cancelamento do Auto de Infração, uma vez que o processo para emissão do Alvará de Funcionamento estava em andamento. ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 001497, referente ao processo n.º 2011040870, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado à MAX DORNELLYS BORGES DE OLIVEIRA & CIA LTDA, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração

Palmas TO, 1º de julho de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Amarildo Assis de Oliveira
Conselheiro Relator.

ACÓRDÃO Nº:140/2015

PROCESSO N.º: 2011044591
RECORRENTE: MARILENE BORGES DA SILVA
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 001246

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 324 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Estabelecimento Comercial funcionando sem Alvará de Licença, sendo aplicada a penalidade do artigo 514 da mesma Lei. Auto de Infração n.º. 001246. Revelia. A Primeira Instância manteve o Auto arbitrando o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Recurso voluntário. O Representante Fiscal opina pela confirmação da Sentença de Primeira Instância mantendo o Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 26/06/2015, o autuado não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pelo cancelamento do Auto de

Infração, por erro na capitulação da infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 001246, referente ao processo n.º 2011044591, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado à MARILENE BORGES DA SILVA, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração

Palmas TO, 1º de julho de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Amarildo Assis de Oliveira
Conselheiro Relator.

ACÓRDÃO Nº:141/2015

PROCESSO N.º: 2011048284
RECORRENTE: KEILA BATISTA ALVES
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 002231

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 9º da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO, por prejudicar a limpeza da cidade com acúmulo de entulhos no passeio público, sendo aplicada a penalidade do artigo 510, I da mesma Lei. Auto de Infração n.º. 002231. Revelia. A Primeira Instância manteve o Auto arbitrando o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais). Recurso voluntário. O Representante Fiscal opina pela confirmação da Sentença de Primeira Instância mantendo o Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 26/06/2015, a autuada esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção do Auto de Infração a ser acrescido das sanções legais.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 002231, referente ao processo n.º 2011048284, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado à KEILA BATISTA ALVES, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção do Auto de Infração acima citado no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 1º de julho de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Amarildo Assis de Oliveira
Conselheiro Relator.

ACÓRDÃO Nº:189/2015

PROCESSO: 2013007659
RECORRENTE: JC DE BARROS-EPP
RECORRIDA: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 23/2013

EMENTA: Processo Administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário de ISSQN. O contribuinte acima descrito deixou de recolher o ISSQN devido em razão das atividades prestacionais previstas no sub item 4.07 do item 4 da Lista de Serviços tributáveis constante na LC nº 107/2005, referente aos meses de janeiro a dezembro de 2011, totalizando o valor originário de R\$ 6.315,03 (Seis mil, trezentos e quinze reais e três centavos). Impugnado. A Julgadora de Primeira Instância negou provimento a impugnação mantendo na íntegra o Auto de Infração. Recurso Voluntário. O Representante Fazendário se manifesta confirmando a Sentença de Primeira Instância. Em sessão realizada em 30/06/2015 o contribuinte devidamente intimado esteve presente. O julgamento foi proferido a maioria de votos pela manutenção do Auto de

Infração.

Acórdão: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao AI nº 23/2013 em desfavor de JC DE BARROS-EPP. Acordam os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção na íntegra do Auto de Infração no valor originário de R\$ 6.315,03 (Seis mil, trezentos e quinze reais e três centavos) a ser acrescido das sanções legais.

Palmas – Tocantins, 1º de julho de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Cléia Alves Fernandes
Membro Julgadora

ACÓRDÃO Nº:190/2015

PROCESSO: 2013007662
RECORRENTE: JC DE BARROS-EPP
RECORRIDA: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 24/2013

EMENTA: Processo Administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário de ISSQN. O contribuinte acima descrito deixou de recolher o ISSQN devido em razão das atividades prestacionais previstas no sub item 4.07 do item 4 da Lista de Serviços tributáveis constante na LC nº 107/2005, referente aos meses de janeiro a dezembro de 2012, totalizando o valor originário de R\$ 8.675,53 (Oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta e três centavos). Impugnado. A Julgadora de Primeira Instância negou provimento a impugnação mantendo na íntegra o Auto de Infração. Recurso Voluntário. O Representante Fazendário se manifesta confirmando a Sentença de Primeira Instância. Em sessão realizada em 30/06/2015 o contribuinte devidamente intimado esteve presente. O julgamento foi proferido a maioria de votos pela manutenção do Auto de Infração.

Acórdão: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao AI nº 24/2013 em desfavor de JC DE BARROS-EPP. Acordam os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção na íntegra do Auto de Infração no valor originário de R\$ 8.675,53 (Oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta e três centavos) a ser acrescido das sanções legais.

Palmas – Tocantins, 1º de julho de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Cléia Alves Fernandes
Membro Julgadora

ACÓRDÃO Nº:191/2015

PROCESSO: 2013007664
RECORRENTE: JC DE BARROS-EPP
RECORRIDA: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 25/2013

EMENTA: Processo Administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário de ISSQN. O contribuinte acima descrito deixou de recolher o ISSQN devido em razão das atividades prestacionais previstas no sub item 4.07 do item 4 da Lista de Serviços tributáveis constante na LC nº 107/2005, referente ao mês de janeiro de 2013, totalizando o valor originário de R\$ 754,70 (Setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos). Impugnado. A Julgadora de Primeira Instância negou provimento a impugnação mantendo na íntegra o Auto de Infração. Recurso Voluntário. O Representante Fazendário se manifesta confirmando a Sentença de Primeira Instância. Em sessão realizada em 30/06/2015 o contribuinte devidamente intimado esteve presente. O julgamento foi proferido a maioria de votos pela manutenção do

Auto de Infração.

Acórdão: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao AI nº 25/2013 em desfavor de JC DE BARROS-EPP. Acordam os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção na íntegra do Auto de Infração no valor originário de R\$ 754,70 (Setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos) a ser acrescido das sanções legais.

Palmas – Tocantins, 1º de julho de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Cléia Alves Fernandes
Membro Julgadora

ACÓRDÃO Nº:192/2015

PROCESSO: 2013019183
RECORRENTE: FLORAMED FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 93/2013

EMENTA: Processo Administrativo que versa sobre lançamento de credito tributário de ISSQN. O contribuinte acima descrito deixou de recolher o ISSQN devido em razão das atividades prestacionais previstas no sub item 4.07 do item 4 da Lista de Serviços tributáveis constante na LC nº 107/2005, referente aos meses de janeiro a dezembro de 2008, totalizando o valor originário de R\$ 6.993,96 (Seis mil, novecentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos). Impugnado. A Julgadora de Primeira Instância negou provimento a impugnação mantendo na íntegra o Auto de Infração. Recurso Voluntário. O Representante Fazendário se manifesta confirmando a Sentença de Primeira Instância. Em sessão realizada em 30/06/2015 o contribuinte devidamente intimado esteve presente. O julgamento foi proferido a unanimidade de votos pelo cancelamento do Auto de Infração, por ser a empresa optante pelo Simples Nacional, e determinando nova fiscalização considerando a tabela conforme a Lei 123/2006. Acórdão: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao AI nº 93/2013 em desfavor de FLORAMED FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA. Acordam os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura Municipal de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração e nova fiscalização.

Palmas – Tocantins, 1º de julho de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Cléia Alves Fernandes
Membro Julgadora

ACÓRDÃO Nº:193/2015

PROCESSO: 2013019185
RECORRENTE: FLORAMED FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 94/2013

EMENTA: Processo Administrativo que versa sobre lançamento de credito tributário de ISSQN. O contribuinte acima descrito deixou de recolher o ISSQN devido em razão das atividades prestacionais previstas no sub item 4.07 do item 4 da Lista de Serviços tributáveis constante na LC nº 107/2005, referente aos meses de janeiro a dezembro de 2009, totalizando o valor originário de R\$ 8.313,11 (Oito mil, trezentos e treze reais e onze centavos). Impugnado. A Julgadora de Primeira Instância negou provimento a impugnação mantendo na íntegra o Auto de Infração. Recurso Voluntário. O Representante Fazendário se manifesta confirmando a Sentença de Primeira Instância. Em sessão realizada em 30/06/2015 o contribuinte devidamente intimado esteve presente. O julgamento foi proferido a unanimidade de votos pelo cancelamento do Auto de Infração, por ser a empresa optante pelo Simples Nacional, e determinando nova fiscalização considerando a tabela conforme a Lei 123/2006.

Acórdão: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao AI nº 94/2013 em desfavor de FLORAMED

FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA. Acordam os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura Municipal de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração e nova fiscalização.

Palmas – Tocantins, 1º de julho de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Cléia Alves Fernandes
Membro Julgadora

ACÓRDÃO Nº:194/2015

PROCESSO: 2013019186
RECORRENTE: FLORAMED FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 95/2013

EMENTA: Processo Administrativo que versa sobre lançamento de credito tributário de ISSQN. O contribuinte acima descrito deixou de recolher o ISSQN devido em razão das atividades prestacionais previstas no sub item 4.07 do item 4 da Lista de Serviços tributáveis constante na LC nº 107/2005, referente aos meses de janeiro a dezembro de 2010, totalizando o valor originário de R\$ 11.231,68 (Onze mil, duzentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos). Impugnado. A Julgadora de Primeira Instância negou provimento a impugnação mantendo na íntegra o Auto de Infração. Recurso Voluntário. O Representante Fazendário se manifesta confirmando a Sentença de Primeira Instância. Em sessão realizada em 30/06/2015 o contribuinte devidamente intimado esteve presente. O julgamento foi proferido a unanimidade de votos pelo cancelamento do Auto de Infração, por ser a empresa optante pelo Simples Nacional, e determinando nova fiscalização considerando a tabela conforme a Lei 123/2006. Acórdão: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao AI nº 95/2013 em desfavor de FLORAMED FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA. Acordam os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura Municipal de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração e nova fiscalização.

Palmas – Tocantins, 1º de julho de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Cléia Alves Fernandes
Membro Julgadora

ACÓRDÃO Nº:195/2015

PROCESSO: 2013019187
RECORRENTE: FLORAMED FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 96/2013

EMENTA: Processo Administrativo que versa sobre lançamento de credito tributário de ISSQN. O contribuinte acima descrito deixou de recolher o ISSQN devido em razão das atividades prestacionais previstas no sub item 4.07 do item 4 da Lista de Serviços tributáveis constante na LC nº 107/2005, referente aos meses de janeiro a dezembro de 2011, totalizando o valor originário de R\$ 7.144,15 (Sete mil, cento e quarenta e quatro reais e quinze centavos). Impugnado. A Julgadora de Primeira Instância negou provimento a impugnação mantendo na íntegra o Auto de Infração. Recurso Voluntário. O Representante Fazendário se manifesta confirmando a Sentença de Primeira Instância. Em sessão realizada em 30/06/2015 o contribuinte devidamente intimado esteve presente. O julgamento foi proferido a unanimidade de votos pelo cancelamento do Auto de Infração, por ser a empresa optante pelo Simples Nacional, e determinando nova fiscalização considerando a tabela conforme a Lei 123/2006.

Acórdão: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao AI nº 96/2013 em desfavor de FLORAMED

FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA. Acordam os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura Municipal de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração e nova fiscalização.

Palmas – Tocantins, 1º de julho de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Cléia Alves Fernandes
Membro Julgadora

ACÓRDÃO Nº:196/2015

PROCESSO: 2013019189
RECORRENTE: FLORAMED FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 97/2013

EMENTA: Processo Administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário de ISSQN. O contribuinte acima descrito deixou de recolher o ISSQN devido em razão das atividades prestacionais previstas no sub item 4.07 do item 4 da Lista de Serviços tributáveis constante na LC nº 107/2005, referente aos meses de janeiro a dezembro de 2012, totalizando o valor originário de R\$ 6.902,92 (Seis mil, novecentos e dois reais e noventa e dois centavos). Impugnado. A Julgadora de Primeira Instância negou provimento a impugnação mantendo na íntegra o Auto de Infração. Recurso Voluntário. O Representante Fazendário se manifesta confirmando a Sentença de Primeira Instância. Em sessão realizada em 30/06/2015 o contribuinte devidamente intimado esteve presente. O julgamento foi proferido a unanimidade de votos pelo cancelamento do Auto de Infração, por ser a empresa optante pelo Simples Nacional, e determinando nova fiscalização considerando a tabela conforme a Lei 123/2006. Acórdão: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao AI nº 97/2013 em desfavor de FLORAMED FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA. Acordam os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura

Municipal de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração e nova fiscalização.

Palmas – Tocantins, 1º de julho de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Cléia Alves Fernandes
Membro Julgadora

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA Nº. 136, de 23 de Junho de 2015. (*)

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 1.954, de 01 de abril de 2013, combinado com o Decreto nº 732 de 06 de março de 2014 que dispõe sobre a execução orçamentária.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os coordenadores responsáveis para cada Programa Temático e para cada ação/projeto para o acompanhamento dos indicadores, do cumprimento das metas físicas e financeiras, bem como acompanhamento da execução do orçamento, referente ao exercício de 2015, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo único a esta Portaria;

Art. 2º - Fica Revogada a Portaria Nº 65/2014, Datado de 24/04/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luciana Cordeiro C. Cerqueira
Secretária Municipal Interina de Infraestrutura e Serviços Públicos

ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS DOS OBJETIVOS E DAS AÇÕES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

	Servidor Responsável	Matricula	Cargo
Planejamento e Orçamento	Titular: Orlean Santos Queiroz	413018871	Diretor de Convênios
	Suplente: Lorrán Lustosa de Sousa	413018865	Gerente de Contratos

	Servidor Responsável	Matricula	Cargo
Responsável pelo Setor Financeiro	Titular: Deise Regina Chaves da Silva	413018948	Diretora de Gestão e Finanças
	Suplente: Marineide Santana Pereira	141601	Gerente de gestão e Finanças

Programa Temático: 0307-CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER					
Numero	Objetivo	Servidor Responsável	Matricula	Cargo	Setor
350000005	Proporcionar aos municípios condições de lazer, através de construção e ampliação de praças, parques e jardins, incrementando a relação área verde/ habitante.	Titular: Hebert Veras Nunes Suplente: Ana Paula Rodrigues Pereira de Araújo	165131 413019503	Superintendente de Serviços Públicos Diretora de Parques e Jardins	Superintendência de Serviços Públicos Superintendência de Serviços Públicos
Numero	Ação	Coordenador Responsável	Matricula	Cargo	Setor
4016	Manutenção e ampliação dos serviços de irrigação	Titular: José Luiz Pereira Suplente: Manoel Paiva da Silva	157371 41302725	Gerente de Paisagismo Gerente de Parques e Jardins	Superintendência de Serviços Públicos Superintendência de Serviços Públicos
4066	Manutenção do viveiro de mudas	Titular: José Luiz Pereira Suplente: Hebert Veras Nunes	165131 157371	Gerente de Paisagismo Superintendente de Serviços Públicos	Superintendência de Serviços Públicos Superintendência de Serviços Públicos
4301	Manutenção de Recursos Humanos - Parques e Jardins	Titular: Edivan Bezerra Martins Suplente: Jackson Santos	153921 259201	Analista Téc. Administrativo Auxiliar de Paisagismo e Arborização	Gestão de Pessoas Gestão de Pessoas
4302	Serviços de Plantio de Grama e Mudas em vias e logradouros públicos	Titular: Ana Paula Rodrigues Pereira de Araújo Suplente: José Luiz Pereira	413019503 157371	Diretora de Parques e Jardins Gerente de Paisagismo	Superintendência de Serviços Públicos
4303	Fornecimento e Plantio de grama em placa e Hidrosemeadura de grama	Titular: Ana Paula Rodrigues Pereira de Araújo Suplente: Hebert Veras Nunes	413019503 165131	Diretora de Parques e Jardins Superintendente de Serviços Públicos	Superintendência de Serviços Públicos Superintendência de Serviços Públicos
4327	Manutenção e Ampliação de Equipamentos e Logradouros Públicos	Titular: Ana Paula Rodrigues Pereira de Araújo Suplente: Hebert Veras Nunes	413019503 165131	Diretora de Parques e Jardins Superintendente de Serviços Públicos	Superintendência de Serviços Públicos Superintendência de Serviços Públicos
5158	Construção de Campo de Futebol de Taquaruçu	Titular: Ana Paula Rodrigues Pereira de Araújo Suplente: Hebert Veras Nunes	413019503 165131	Diretora de Parques e Jardins Superintendente de Serviços Públicos	Superintendência de Serviços Públicos Superintendência de Serviços Públicos

6006	PPA-P- Implantação e Manutenção Paisagística de Praças, Parques, Jardins e Canteiros	Titular: Ana Paula Rodrigues Pereira de Araújo	413019503	Diretora de Parques e Jardins	Superintendência de Serviços Públicos
		Suplente: Hebert Veras Nunes	165131	Superintendente de Serviços Públicos	Superintendência de Serviços Públicos
7003	PPA-P- Execução e revitalização de paisagismo	Titular: Ana Paula Rodrigues Pereira de Araújo	413019503	Diretora de Parques e Jardins	Superintendência de Serviços Públicos
		Suplente: José Luiz Pereira	157371	Gerente de Paisagismo	Superintendência de Serviços Públicos

Programa Temático: 0312-INFRAESTRUTURA CIDADÃ

Numero	Objetivo	Coordenador Responsável	Matricula	Cargo	Setor
35000008	Ampliar a qualidade dos serviços de infraestrutura pública por meio da implantação e manutenção do sistema de galerias de drenagem de águas pluviais, pavimentação asfáltica, manutenção das estradas vicinais e o atendimento preventivo e fiscalização de obras das diversas secretarias, oportunizando o acesso seguro e eficiente as áreas urbanas e rurais do município.	Titular: Luciana Cordeiro Cavalcante Cirqueira	413024389	Secretária Executiva Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos
		Suplente: Rafael Marcolino de Souza	298731	Diretor de Obras	Superintendência de Obras Viárias
Numero	Ação	Coordenador Responsável	Matricula	Cargo	Setor
4307	Serviços de Pintura de Meio-Fio em vias e logradouros públicos	Titular: Miguel Fonseca Silva	413018947	Diretor de Limpeza Urbana	Superintendência de Serviços Públicos
		Suplente: Fabiano Gusmão de Fontes	137761	Gerente	Superintendência de Serviços Públicos
4014	Execução dos serviços de tapa buracos	Titular: Amazilio Jose Pereira	163731	Gerente	Superintendência de Obras Viárias
		Suplente: Wuilton da Silva Serpa	180291	Gerente	Superintendência de Obras Viárias
4312	Manutenção dos Recursos Humanos Técnica da Infraestrutura	Titular: Edivan Bezerra Martins	153921	Analista Téc. Administrativo	Gestão de Pessoas
		Suplente: Jackson Santos	259201	Auxiliar de Paisagismo e Arborização	Gestão de Pessoas
5008	Implantação de bacias de infiltração nas áreas verdes	Titular: Rafael Moreira Dias	413019617	Engenheiro	Superintendência de Obras
		Suplente: Cleidson Dias de Sousa	176211	Engenheiro	Superintendência de Obras Viárias
5009	Conclusão da pavimentação das Quadras 1105 e 1203 Sul	Titular: Valmir Martins Santana Junior	98701	Engenheiro	Superintendência de Obras Viárias
		Suplente: Cleidson Dias de Sousa	176211	Engenheiro	Superintendência de Obras Viárias
5010	Construção de calçadas e ciclovia no perímetro urbano de Palmas	Titular: Ubiratan Amaury Pizarro Zacariotti	163391	Engenheiro	Superintendência de Obras Viárias
		Suplente: Flaviano Barbosa de Santana Coutinho	303671	Engenheiro	Superintendência de Obras Viárias
5011	Elaboração de projetos de drenagem e pavimentação	Titular: Rosana Ramos Rabello	163831	Engenheira	Superintendência de Obras Viárias
		Suplente: Shirlene da Silva Martins	298741	Engenheira	Superintendência de Obras Viárias
5012	Elaboração do Plano Diretor de Drenagem	Titular: Rafael Marcolino de Souza	298731	Diretor Geral de Obras	Superintendência de Obras Viárias
		Suplente: Rosana Ramos Rabello	163831	Engenheira	Superintendência de Obras Viárias
5014	Manejo de águas pluviais - PAC I	Titular: Hudson Rodrigues Honori de Melo	413019438	Engenheiro	Superintendência de Obras Viárias
		Suplente: Cleidson Dias de Sousa	176211	Engenheiro	Superintendência de Obras Viárias
5015	Requalificação ambiental (ZEIS)	Titular: Rafael Marcolino de Souza	298731	Diretor Geral de Obras	Superintendência de Obras Viárias
		Suplente: Tiago Araujo Sodre	413019534	Engenheiro	Superintendência de Obras Viárias
5017	Desassoreamento do Parque Cesamar	Titular: Tiago Araujo Sodre	413019534	Engenheiro	Superintendência de Obras Viárias
		Suplente: Rafael Marcolino de Souza	298731	Diretor Geral de Obras	Superintendência de Obras Viárias
5018	Construção de obras de artes especiais correntes	Titular: Valmir Martins Santana Junior	98701	Engenheiro	Superintendência de Obras Viárias
		Suplente: Francivon dos Santos Souza	413018861	Gerente	Superintendência de Obras Viárias
5146	Pavimentação e Qualificação de Vias - PAC 2 - 2ª etapa	Titular: Hudson Rodrigues Honori de Melo	413019438	Engenheiro	Superintendência de Obras Viárias
		Suplente: Rafael Moreira Dias	413019617	Engenheiro	Superintendência de Obras Viárias
5147	Pavimentação e Qualificação de Vias - PAC 2 - 3ª etapa	Titular: Rafael Moreira Dias	413019617	Engenheiro	Superintendência de Obras Viárias
		Suplente: Hudson Rodrigues Honori de Melo	413019438	Engenheiro	Superintendência de Obras Viárias
5162	Construção de Refeitório	Titular: Ubiratan Amaury Pizarro Zacariotti	163391	Engenheiro	Superintendência de Obras Viárias
		Suplente: Flaviano Barbosa de Santana Coutinho	303671	Engenheiro	Superintendência de Obras Viárias
6003	PPA-P-Manutenção das vias urbanas	Titular: Antonio Filho Silva	159261	Gerente	Superintendência de Obras Viárias
		Suplente: Amazilio Jose Pereira	163731	Gerente	Superintendência de Obras Viárias
7002	PPA-P- Construção de equipamentos públicos	Titular: Ubiratan Amaury Pizarro Zacariotti	163391	Engenheiro	Superintendência de Obras Viárias
		Suplente: Jhonathan Joaquim de Moraes	413020672	Engenheiro	Superintendência de Obras Viárias
7004	PPA-P- Execução de infraestrutura urbana	Titular: Cleidson Dias de Sousa	176211	Engenheiro	Superintendência de Obras Viárias
		Suplente: Valmir Martins Santana Junior	98701	Engenheiro	Superintendência de Obras Viárias
7005	PPA-P- Manutenção da malha asfáltica	Titular: Wuilton da Silva Serpa	180291	Agente de Obras e Serviços	Superintendência de Obras Viárias
		Suplente: Amazilio Jose Pereira	163731	Agente de Obras e Serviços	Superintendência de Obras Viárias

Numero	Objetivo	Coordenador Responsável	Matricula	Cargo	Setor
35000006	Ampliar a rede de iluminação pública com eficiência energética promovendo o uso racional da energia elétrica e contribuindo para a segurança e a tranquilidade da população.	Titular: Paulo Cezar M. da Silva	159041	Superintendente de Iluminação Pública	Superintendência de Iluminação Pública
		Suplente: Adilson Pereira Faustino	263721	Gerente	Superintendência de Iluminação Pública
Numero	Ação	Coordenador Responsável	Matricula	Cargo	Setor
5148	Execução de Iluminação Natalina	Titular: Alessandro Rodrigues	155451	Gerente	Superintendência de Iluminação Pública
		Suplente: Nelson Matuoca	108601	Engenheiro	Superintendência de Iluminação Pública
6005	PPA-P-Ampliação e execução da rede de iluminação pública	Titular: Paulo Cezar M. da Silva	159041	Engenheiro	Superintendência de Iluminação Pública
		Suplente: Aderval Pimenta de Souza	180191	Engenheiro	Superintendência de Iluminação Pública
Numero	Objetivo	Coordenador Responsável	Matricula	Cargo	Setor
35000007	Aumentar a eficiência e a eficácia dos serviços de limpeza pública de coleta de tratamento e disposição final dos resíduos, oferecendo a população serviços com qualidade dentro das políticas de saúde e qualidade de vida.	Titular: Sylvania Fernandes Barboza	413024227	Superintendente de Obras	Superintendência de Serviços Públicos
		Suplente: João Evangelista M. Soares	153651	Engenheiro	Superintendência de Serviços Públicos
Numero	Ação	Coordenador Responsável	Matricula	Cargo	Setor
4304	Serviço de capina manual em vias e logradouros públicos	Titular: Hebert Veras Nunes	165131	Superintendente de Serviços Públicos	Superintendência de Serviços Públicos
		Suplente: Miguel Fonseca Silva	413018947	Diretor de Limpeza Urbana	Superintendência de Serviços Públicos
4305	Serviço de Roçada Mecanizada com Tratores e Giro Zero em vias e logradouros públicos	Titular: Hebert Veras Nunes	165131	Superintendente de Serviços Públicos	Superintendência de Serviços Públicos
		Suplente: José Luiz Pereira	157371	Gerente de Paisagismo	Superintendência de Serviços Públicos

4306	Transformação de galhadas e folhas em isumo para compostagem	Titular: Hebert Veras Nunes	165131	Superintendente de Serviços Públicos	Superintendência de Serviços Públicos
		Suplente: Manoel Paiva da Silva	41302725	Gerente de Parques e Jardins	Superintendência de Serviços Públicos
4308	Serviço de Raspagem e Remoção de Terra em vias e logradouros públicos	Titular: Hebert Veras Nunes	165131	Superintendente de Serviços Públicos	Superintendência de Serviços Públicos
		Suplente: Robson Costa Fonseca	413018965	Gerente	Superintendência de Serviços Públicos
4309	Serviço de Recolhimento de Pneus, Equipamentos e Objetos Inservíveis em vias e logradouros públicos	Titular: Hebert Veras Nunes	165131	Superintendente de Serviços Públicos	Superintendência de Serviços Públicos
		Suplente: Miguel Fonseca Silva	413018947	Diretor de Limpeza Urbana	Superintendência de Serviços Públicos
4311	Serviços de Coletas de resíduos de Cemitério	Titular: Hebert Veras Nunes	165131	Superintendente de Serviços Públicos	Superintendência de Serviços Públicos
		Suplente:Hemylyano Clayson Araújo	413013982	Assessor Técnico	Superintendência de Serviços Públicos
4017	Manutenção dos serviços nos cemitérios públicos	Titular: Francisco Ronildo Lima de Oliveira	413011509	Gerente de Necrópoles	Superintendência de Serviços Públicos
		Suplente: Lorrain Lustosa de Sousa	413018865	Gerente de Contratos	Superintendência de Serviços Públicos
4018	Limpeza e varrição mecanizada e manual de vias e logradouros públicos	Titular: Roseanne Veloso de Camargo	413024373	Engenheira Sanitarista	Superintendência de Serviços Públicos
		Suplente:Hemylyano Clayson Araújo	413013982	Assessor Técnico	Superintendência de Serviços Públicos
4019	Coleta e transporte de resíduos sépticos e serviços de saúde	Titular: Roseanne Veloso de Camargo	413024373	Engenheira Sanitarista	Superintendência de Serviços Públicos
		Suplente:Hemylyano Clayson Araújo	413013982	Assessor Técnico	Superintendência de Serviços Públicos
4020	Catação , coleta e paitação manual em vias e logradouros públicos	Titular: Roseanne Veloso de Camargo	413024373	Engenheira Sanitarista	Superintendência de Serviços Públicos
		Suplente:Hemylyano Clayson Araújo	413013982	Assessor Técnico	Superintendência de Serviços Públicos
4021	Serviços de roçagem mecanizada em vias e logradouros	Titular: Hebert Veras Nunes	165131	Superintendente de Serviços Públicos	Superintendência de Serviços Públicos
		Suplente: Miguel Fonseca Silva	413018947	Diretor de Limpeza Urbana	Superintendência de Serviços Públicos
4022	Serviços de poda em vias e logradouros públicos	Titular: Hebert Veras Nunes	165131	Superintendente de Serviços Públicos	Superintendência de Serviços Públicos
		Suplente: Manoel Paiva da Silva	41302725	Gerente de Parques e Jardins	Superintendência de Serviços Públicos
4023	Coleta e transporte de galhadas	Titular: Antônio Adeluzio Gomes de Azevedo	137621	Assistente Administrativo	Superintendência de Serviços Públicos
		Titular: Roseanne Veloso de Camargo	413024373	Engenheira Sanitarista	Superintendência de Serviços Públicos
4024	Coleta e transporte de animais mortos e resíduos de cemitérios	Titular: Roseanne Veloso de Camargo	413024373	Engenheira Sanitarista	Superintendência de Serviços Públicos
		Suplente:Hemylyano Clayson Araújo	413013982	Assessor Técnico	Superintendência de Serviços Públicos
4025	Serviços de remoção de entulhos	Titular: Hebert Veras Nunes	165131	Superintendente de Serviços Públicos	Superintendência de Serviços Públicos
		Suplente: Miguel Fonseca Silva	413018947	Diretor de Limpeza Urbana	Superintendência de Serviços Públicos
4026	Higienização de equipamentos e vias públicas	Titular: Roseanne Veloso de Camargo	413024373	Engenheira Sanitarista	Superintendência de Serviços Públicos
		Suplente:Hemylyano Clayson Araújo	413013982	Assessor Técnico	Superintendência de Serviços Públicos
4027	Limpeza, lavagem e desinfecção de feiras livres	Titular: Roseanne Veloso de Camargo	413024373	Engenheira Sanitarista	Superintendência de Serviços Públicos
		Suplente:Hemylyano Clayson Araújo	413013982	Assessor Técnico	Superintendência de Serviços Públicos
4028	Coleta e transporte de resíduos sólidos	Titular: Roseanne Veloso de Camargo	413024373	Engenheira Sanitarista	Superintendência de Serviços Públicos
		Suplente:Hemylyano Clayson Araújo	413013982	Assessor Técnico	Superintendência de Serviços Públicos
4029	Limpeza de praias	Titular: Roseanne Veloso de Camargo	413024373	Engenheira Sanitarista	Superintendência de Serviços Públicos
		Suplente:Hemylyano Clayson Araújo	413013982	Assessor Técnico	Superintendência de Serviços Públicos
4313	Parceria Público Privada - DOCC	Titular: Luciana Cordeiro Cavalcante Cirqueira	413024389	Secretária Executiva Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos
		Suplente: Silvania Fernandes Barboza	413024227	Superintendente de Obras	Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos
4314	Parceria Público Privada - Discricionária	Titular: Luciana Cordeiro Cavalcante Cirqueira	413024389	Secretária Executiva Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos
		Suplente: Silvania Fernandes Barboza	413024227	Superintendente de Obras	Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos
6002	PPA-P-Ampliação do aterro sanitário	Titular: João Evangelista M. Soares	153651	Engenheiro	Superintendência de Serviços Públicos
		Suplente:Hemylyano Clayson Araújo	413013982	Assessor Técnico	Superintendência de Serviços Públicos
6007	PPA-P- Tratamento de resíduos urbanos	Titular: João Evangelista M. Soares	153651	Engenheiro	Superintendência de Serviços Públicos
		Suplente:Hemylyano Clayson Araújo	413013982	Assessor Técnico	Superintendência de Serviços Públicos

Programa Gestão: 0331-GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Numero	Objetivo	Servidor Responsável	Matricula	Cargo	Setor
		Titular: Deise Regina Chaves da Silva	413018948	Diretora de Gestão e Finanças	Gestão e Finanças
		Suplente: Marineide Santana Pereira	141601	Gerente de gestão e Finanças	Gestão e Finanças
Numero	Ação	Servidor Responsável	Matricula	Cargo	Setor
4001	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Edivan Bezerra Martins	153921	Analista Téc. Administrativo	Gestão de Pessoas
		Suplente: Jackson Santos	259201	Auxiliar de Paisagismo e Arborização	Gestão de Pessoas
4002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: Marineide Santana Pereira	141601	Gerente	Gestão e Finanças
		Suplente: Daniel Pires Galvão	133381	Assistente administrativo	Gestão e Finanças

Programa Temático: 0313 - Cidade Acessível

Numero	Objetivo	Servidor Responsável	Matricula	Cargo	Setor
18000002	Ter uma cidade dotada de mobilidade urbana sustentável e acessível, através de políticas públicas voltadas para o cidadão, no que tangue a melhora e interação dos diversos modais.	Titular: Suplente: Luciana Cordeiro Cavalcante Cirqueira	413024389	Secretária Executiva Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos
Numero	Ação	Servidor Responsável	Matricula	Cargo	Setor
5144	BRT - Palmas Sul	Titular: Rosana Ramos Rabello	163831	Engenheira	Superintendência de Obras Viárias
		Suplente: Shirylene da Silva Martins	298741	Engenheira	Superintendência de Obras Viárias
5145	BRT - Palmas Teotônio	Titular: Shirylene da Silva Martins	298741	Engenheira	Superintendência de Obras Viárias
		Suplente: Rosana Ramos Rabello	163831	Engenheira	Superintendência de Obras Viárias

(*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.284, de 24 de junho de 2015, págs. 11 e 12.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PORTARIA/SEISP Nº 142/2015, de 29 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 0025, publicado no Diário Oficial do Município nº 929, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2013042945, objeto do CONTRATO nº 112/2014, firmado com a Empresa, VALOR AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.026.299/0001-00.

SERVIDOR		CREA	MATRÍCULA
TITULAR	Roseanne Veloso de Camargo	210769/V-SP	413024373
SUPLENTE	Tiago Araújo Sodr�	207685/D-TO	413019534

Art. 2º S o atribui es do fiscal de contrato, na sua aus ncia respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relat rio juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das provid ncias que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito   autoridade superior sobre ocorr ncias para ci ncia e aprecia  o para provid ncias;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necess rias em resposta a eventuais dilig ncias dos  rg os de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante aprecia  o do Gestor aplica  es de san  es administrativas   contratada em virtude de inobserv ncia ou desobedi ncia das cl usulas contratuais e instru  es e ordens da fiscaliza  o;

V - Atestar a realiza  o dos servi os efetivamente prestados, mediante relat rio consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execu  o do contrato, dentro dos limites dos cr ditos or ament rios para ele determinado;

Art. 3º Esta Portaria revoga a Portaria/SEISP n . 056/2015, de 06 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas, n  1.211, do dia 06 de mar o de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entrar  em vigor a partir do dia 01/07/2015.

Publique-se.

Gabinete da Secret ria Municipal Interina de Infraestrutura e Servi os P blicos, em Palmas, Capital do Estado, aos 29 dias do m s de junho de 2015.

Luciana Cordeiro Cavalcante Cerqueira
Secret ria Municipal Interina de Infraestrutura
e Servi os P blicos

Secretaria da Educa  o

PROCESSO: 2015018848

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCA  O

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITA  O

DESPACHO N . 13/2015,   vista dos princ pios que regem os procedimentos licit torios, contido no processo n  2015018848, do Parecer Jur dico n  1361/2015/PGM, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei N  8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores altera  es e em raz o do princ pio da continuidade do servi o p blico e supremacia do interesse p blico, declaro a DISPENSA DE LICITA  O referente   contrata  o emergencial da empresa EXPRESSO MIRACEMA LTDA, inscrita no CNPJ n  25.019.563/0001-52, de 02(dois)  nibus escolares, com capacidade no m nimo de 44(quarenta e quatro) lugares, destinados ao transporte escolar de 68(sessenta e oito) alunos devidamente matriculados na Rede Municipal de Ensino de Palmas-TO, que residem ao longo das rotas das regi es do Sonho Meu, Fuma a e  gua Fria e regi o, no valor de R\$ 329.856,00 (trezentos e vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta e seis reais), conforme a solicita  o de compras/Termo de Refer ncia N  054/2015, Folhas 03 a 08 de interesse da Secretaria Municipal da Educa  o, correndo a presente despesa com a seguinte DOTA  O OR AMENT RIA: FUNCIONAL PROGRAM TICA: 03.2900.12.365.0305.6078, NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39, FONTE: 002000365, FICHA: 20152590.

Palmas-TO, aos vinte e quatro dias do m s de junho de 2015.

DANILO DE MELO SOUZA
Secret rio Municipal da Educa  o

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONV NIO N.  004/2015

MUNIC PIO DE PALMAS atrav s da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCA  O e de seu representante Danilo de Melo Souza; celebra o TERMO DE CONV NIO com a A o Social Jesus de Nazar , atrav s de seu representante Jocel Santiago de Ara jo. O presente instrumento tem por FINALIDADE o repasse de recurso para o atendimento de 425 (quatrocentos e vinte e cinco) crian as de 04 e 06 anos de idade da Educa  o B sica, conforme discriminado no Plano de Trabalho; Processo n  2015016345. Valor: R\$ 30.300,00 (trinta mil e trezentos); NATUREZA DA DESPESA: 33.50.43; FUNCIONAL PROGRAM TICA: 03.2900.12.365.0305.6071, FONTE: 020200365. As partes est o sujeitas  s normas gerais (Lei 8.666/93) e especificadas de licita  o e  s cl usulas Conv nio. Autoriza  o n  049/2015 GGG. Em 22 de maio de 2015, com vig ncia a partir de sua assinatura pelo per odo at  31/12/2015.

UNIDADES EDUCACIONAIS**EXTRATO DE CONTRATO N  004/2015**

A ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA, atrav s de sua representante a Sr.  Marilda Beliz rio da Silva Ribeiro, v m celebrar contrato com a Empresa O & M MULTIVIS O COMERCIAL LTDA EPP, CNPJ: 10.638.290/0001-57, atrav s do seu representante a Sr.  T nia Magalh es. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisi  o de uniformes escolares, referente ao PROCESSO n  2015022183, VALOR R\$ 16.996,00 (Dezesseis mil novecentos e noventa e seis reais), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4232 e 03.2900.12.306.0305.4233; NATUREZA DA DESPESAS: 33.50.43; FONTE: 001012199. As partes est o sujeitas  s normas gerais da Lei n  8.666/93 e espec ficas da licita  o e as cl usulas do contrato n  004/2015. A VIG NCIA do contrato   de 09/06/2015 a 31/12/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2015

A ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENOS BRILHANTES, através de sua representante a Sr.^a SILVANA CASASOLA, vêm celebrar contrato com a Empresa F.C.CONSTRUTORA LTDA., CNPJ: 20.789.197/0001-05, através do seu representante a Sra. ELIANE REIS COSTA SOUSA. O presente instrumento tem por FINALIDADE a realização da reforma na cozinha, bancadas e esgoto, referente ao PROCESSO nº 2015027016, VALOR R\$ 14.400,59 (Quatorze mil e quatrocentos reais e cinquenta e nove centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.361.0305.6090 e 03.2900.12.365.0305.6088 NATUREZA DAS DESPESAS: 33.50.39; FONTE: 0020.0030 e 0010. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 022/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 01/07/2015 a 31/12/2015.

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015

A Comissão de Chamada Pública da ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe, torna público para conhecimento de interessados, que a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO - ASCABRAS, com o valor total de R\$ 1.920,00 (Um mil novecentos e vinte reais), ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO - APRAFEP, com o valor total de R\$ 5.103,76 (Cinco mil cento e três reais e setenta e seis centavos), e ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS/TO - AGROP, com o valor total de R\$ 12.278,10 (Doze mil duzentos e setenta e oito reais e dez centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2015025011, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 01 de julho de 2015.

Luzeania Barbosa Dos Reis
Presidente da Comissão de Chamada Pública

Secretaria da Saúde**PORTARIA Nº 348/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do servidor JOSÉ LÚCIO LEAL DA CRUZ, matrícula funcional nº 174871, ocupante do cargo efetivo de Analista Técnico Administrativo, relativamente ao período aquisitivo de 2013/2014, marcada para 01 a 30 de julho de 2015, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício no período de 04 a 18 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 30 dias do mês de junho de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 350/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80,

Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) ARLENNY FREITAS DA SILVA BARBOZA, matrícula funcional nº 258311, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, marcada para 01 a 30 de julho de 2015, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício no período de 03 a 17 de novembro de 2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 30 dias do mês de junho de 2015

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 351/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) INÁCIA DE JESUS PIMENTEL DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 140821, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, relativamente ao período aquisitivo de 2013/2014, marcada para 01 a 30 de julho de 2015, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício no período de 15 a 29 de outubro de 2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 30 dias do mês de junho de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 352/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) EMIVALDO FERREIRA DE ANDRADE, matrícula funcional nº 141711, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, marcada para 01 a 30 de julho de 2015, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 30 dias do mês de junho de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 353/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) GLEIDIANE RODRIGUES SILVA, matrícula funcional nº 258951, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, relativamente ao período aquisitivo de 2013/2014, marcada para 01 a 30 de junho de 2015, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 30 dias do mês de junho de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 354/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) DEUSANIRA MOTA DOS SANTOS, matrícula funcional nº 259041, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços em Saúde, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, marcada para 01 a 30 de julho de 2015, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 30 dias do mês de junho de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 355/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) SIMONE PORTELA MENDES LEAL, matrícula funcional nº 185031, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, marcada para 01 a 30 de julho de 2015, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício no período de 16 a 30 de outubro de 2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 30 dias do mês de junho de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 356/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) MARIA ELENICE DE OLIVEIRA FERNANDES, matrícula funcional nº 136881, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, marcada para 01 a 30 de julho de 2015, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício no período de 04 a 18 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 30 dias do mês de junho de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 357/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) MARIA CATARINA MACHADO PAZ, matrícula funcional nº 303641, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, relativamente ao período aquisitivo de 2012/2013, marcada para 01 a 30 de julho de 2015, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 30 dias do mês de junho de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 358/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) MARIA REGINA PINTO KONKA, matrícula funcional nº 311571, ocupante do cargo efetivo de Médico, relativamente ao período aquisitivo de 2013/2014,

marcada para 01 a 30 de julho de 2015, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 30 dias do mês de junho de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 359/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) DARCY MARIA RAMOS SOUZA, matrícula funcional nº 314241, ocupante do cargo efetivo de Médico, relativamente ao período aquisitivo de 2013/2014, marcada para 01 a 30 de julho de 2015, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício no período de 01 a 15 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 30 dias do mês de junho de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 360/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) LUCIO SILVA ALFENAS, matrícula funcional nº 413013239, ocupante do cargo em comissão de Assistente de Gabinete I - DAS-8, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, marcada para 01 a 30 de julho de 2015, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 30 dias do mês de junho de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 361/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) LARISSA RODRIGUES DE MATOS, matrícula funcional nº 131511, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, relativamente ao período aquisitivo de 2013/2014, marcada para 01 a 30 de julho de 2015, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 30 dias do mês de junho de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável

PORTARIA Nº 163/2015

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o Decreto de 15 de janeiro de 2013, ATO nº 1.149 – DSG, de 08 de junho de 2015 e ATO nº 1.164-RET de 10 de junho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o gozo de 15 dias de férias a servidora, Loane Ariela Silva Cavalcante, matrícula funcional nº 31.104-1, no cargo de Engenheira Ambiental, lotado nessa Secretaria, a partir de 13/07/2015 a 27/07/2015, relativa ao período aquisitivo de 2013/2014, suspensa pela Portaria Nº310/2014GAB/SEMDUS de 12/06/2015, publicada no Diário Oficial do Município Nº 1.277 – Segunda Feira, 23 de Outubro de 2015, anteriormente marcada para 03/11/2014 a 02/12/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, aos 02 dias do mês de julho de 2015.

Evercino Moura dos Santos Jr.
Secretário de Desenvolvimento Urbano Sustentável
Interino/SEMDUS-ATO Nº 1.149-DSG / 1.164-RET.

Secretaria de Desenvolvimento Rural

PORTARIA/GAB/SEDER Nº 014 de 30 DE JUNHO de 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 40 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, Decreto 730 de 1º de abril de 2013, e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

CONSIDERANDO as determinações previstas no parágrafo único do art. 72 da Lei de Responsabilidade fiscal;

CONSIDERANDO as necessidades de adequação

orçamentária e financeira;

CONSIDERANDO que até a presente data não houve o atesto do recebimento dos respectivos bens ou serviços;

CONSIDERANDO que houve uma liquidação errada ocasionando uma inscrição em resto a pagar processado no exercício de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar as despesas inscritas em restos a pagar processados e não processados do exercício de 2010 e 2014, em conformidade com o anexo I desta Portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, aos 30 dias do mês de junho de 2015.

Roberto Jorge Sahium
Secretário

**ANEXO I – CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR
PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS**

FONERCEDOR	FICHA	EMPENHO	VALOR R\$
ENGETEC ENGENHARIA LTDA	20112373	1330	26.030,80
PHA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME	20143135	12017	62.131,94
PHA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME	20143135	12017	5.245,73

PORTARIA/GAB/SAGRI/ N° 015 de 02 de julho de 2015.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 40 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, Decreto 730 de 1º de abril de 2013, e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 29 (vinte nove) dias das férias do servidor Rodrigo Nascimento Rocha, Gerente de Administração de Feiras Livres, matrícula funcional nº 413011795, relativamente ao período aquisitivo de 01/01/2013 a 31/12/2013, anteriormente marcada para 01/07/2015 a 30/07/2015, em razão de extrema necessidade de serviços a serem realizados nesta pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir do referido benefício, em época a ser posteriormente acertada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, aos 02 dias do mês de julho 2015.

Roberto Jorge Sahium
Secretário

**Fundação Cultural
de Palmas**

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 136/2015, de 03 de julho de 2015.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, Lei Nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e

considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e suplente referente ao Processo nº 2015016785, Contrato de Prestação de Serviços nº 245/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de Serviços de Buffet – almoços e aquisição de refeição “tipo marmiteux”, conforme especificações constantes no Edital convocatório para eventos de caráter cultural ou institucional com o fornecimento de materiais e todos os serviços de apoio, proveniente do Pregão Eletrônico Nº PE 040/2015, que consiste na fixação de preço dos itens descritos, destinada ao atendimento das necessidades desta Pasta, por meio da Fundação Cultural de Palmas com a empresa R.F. Simon e Cia LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 09.041.621/0001-98.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Andréa Reis de Sousa	413022684
SUPLENTE	Marcus Vinicius Rocha Silva	413017621

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV- Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze.

ELIANE CAMPOS DE ARAÚJO OLIVEIRA
Presidente

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 137/2015, de 03 de julho de 2015.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, Lei Nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa

nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e suplente referente ao Processo nº 2015016785, Contrato de Prestação de Serviços nº 246/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de Serviços de Buffet - Kit Lanche, conforme especificações constantes no Edital convocatório para eventos de caráter cultural ou institucional com o fornecimento de materiais e todos os serviços de apoio, proveniente do Pregão Eletrônico Nº PE 040/2015, que consiste na fixação de preço dos itens descritos, destinada ao atendimento das necessidades desta Pasta, por meio da Fundação Cultural de Palmas com a empresa J.P Mariano Xavier - ME, inscrita no CNPJ nº 12.860.212/0001-28.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Andréa Reis de Sousa	413022684
SUPLENTE	Marcus Vinicius Rocha Silva	413017621

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV- Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze.

ELIANE CAMPOS DE ARAÚJO OLIVEIRA
Presidente

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 138/2015, de 03 de julho de 2015.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, Lei Nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e suplente referente ao Processo nº 2015016785, Contrato de Prestação de Serviços nº 247/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de Serviços de Buffet – coquetel e jantar, conforme especificações constantes no Edital convocatório para eventos de caráter cultural ou institucional com o fornecimento de materiais e todos os serviços de apoio, proveniente do Pregão Eletrônico Nº PE 040/2015, que consiste na fixação de preço dos itens descritos, destinada ao atendimento das necessidades desta Pasta, por meio da Fundação Cultural de Palmas com a empresa Oliveira e Cia LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.637.873/0001-84.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Andréa Reis de Sousa	413022684
SUPLENTE	Marcus Vinicius Rocha Silva	413017621

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV- Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze.

ELIANE CAMPOS DE ARAÚJO OLIVEIRA
Presidente

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 139/2015, de 03 de julho de 2015.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, Lei Nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo

de Fiscal do Contrato e suplente referente ao Processo nº 2015018830, Contrato de Prestação de Serviços nº 248/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de hospedagem e alimentação, conforme especificações constantes no Edital convocatório para eventos de caráter cultural ou institucional, proveniente do Pregão Eletrônico Nº PE 038/2015, que consiste na fixação de preço dos itens descritos, destinada ao atendimento das necessidades desta Pasta, por meio da Fundação Cultural de Palmas com a empresa JC Empreendimento LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.082.535/0001-59.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Marcus Vinicius Rocha Silva	413017621
SUPLENTE	Andréa Reis de Sousa	413022684

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II- Manificar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV- Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII- Manificar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze.

ELIANE CAMPOS DE ARAÚJO OLIVEIRA
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 245/2015.

O MUNICÍPIO DE PALMAS, através da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, e de sua representante, Eliane Campos de Araújo Oliveira; celebra CONTRATO com a empresa R.F. SIMON E CIA LTDA-ME, CNPJ Nº 09.041.621/0001-98, através de seu representante, Rui Fernando Simon. O presente instrumento tem por FINALIDADE a Contratação de empresa especializada em Serviços de Buffet – almoço e aquisição de refeição “tipo marmitex”, para eventos de caráter cultural ou institucional com o fornecimento de materiais e todos os serviços de apoio, proveniente do Pregão Eletrônico Nº PE 040/2015, que consiste na fixação de preço dos itens descritos, destinada ao atendimento das necessidades da Fundação Cultural de Palmas Processo nº

2015016785. Valor: R\$ 5.825,50 (cinco mil e oitocentos e vinte cinco reais e cinquenta centavos); Unidade Orçamentária: 7100; Sub-Itens: 700 e 4100; Fichas: 20152322, 20152323, 20152304, 20152305, 20152312, 20152315, 20152317, 20152293, 20152296, 20152297 e 20152300; Organogramas: 166.1.5.1, 166.1.5.2, 166.1.5.3, 166.1.5.4, 166.1.5.5, 166.1.5.6 e 166.1.2.3.5; Naturezas de Despesas 33.90.39 e 33.90.30 Funcionais Programáticas: 13.392.0307.4031, 13.392.0307.4033, 13.392.0307.4034, 13.392.0307.4036, 13.392.0307.4265, 13.392.0307.4266, 13.392.0307.4267 e 13.392.0307.4268; Fonte de Recursos: 001000199. As partes estão sujeitas às normas gerais (Lei 8.666/93) e específicas de licitação e às cláusulas em Contrato. Autorização nº 082/2015 – GGG. Em 02 de Julho de 2015, o prazo de vigência deste contrato será adstrito à vigência dos créditos orçamentários contado de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 246/2015.

O MUNICÍPIO DE PALMAS, através da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, e de sua representante, Eliane Campos de Araújo Oliveira; celebra CONTRATO com a empresa J.P MARIANO XAVIER - ME, CNPJ Nº 12.860.212/0001-28, através de seu representante, João Luiz Xavier de Souza. O presente instrumento tem por FINALIDADE a Contratação de empresa especializada em Serviços de Buffet – Kit Lanche, para eventos de caráter cultural ou institucional com o fornecimento de materiais e todos os serviços de apoio, proveniente do Pregão Eletrônico Nº PE 040/2015, que consiste na fixação de preço dos itens descritos, destinada ao atendimento das necessidades da Fundação Cultural de Palmas, Processo nº 2015016785. Valor: R\$ 8.250,00 (oito mil e duzentos e cinquenta reais); Unidade Orçamentária: 7100; Sub-Itens: 700 e 4100; Fichas: 20152322, 20152323, 20152304, 20152305, 20152312, 20152315, 20152317, 20152293, 20152296, 20152297 e 20152300; Organogramas: 166.1.5.1, 166.1.5.2, 166.1.5.3, 166.1.5.4, 166.1.5.5, 166.1.5.6 e 166.1.2.3.5; Naturezas de Despesas 33.90.39 e 33.90.30 Funcionais Programáticas: 13.392.0307.4031, 13.392.0307.4033, 13.392.0307.4034, 13.392.0307.4036, 13.392.0307.4265, 13.392.0307.4266, 13.392.0307.4267 e 13.392.0307.4268; Fonte de Recursos: 001000199. As partes estão sujeitas às normas gerais (Lei 8.666/93) e específicas de licitação e às cláusulas em Contrato. Autorização nº 082/2015 – GGG. Em 02 de Julho de 2015, o prazo de vigência deste contrato será adstrito à vigência dos créditos orçamentários contado de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 247/2015.

O MUNICÍPIO DE PALMAS, através da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, e de sua representante, Eliane Campos de Araújo Oliveira; celebra CONTRATO com a empresa OLIVEIRA E CIA LTDA, CNPJ Nº 09.637.873/0001-84, através de seu representante, Eduardo de Oliveira. O presente instrumento tem por FINALIDADE a Contratação de empresa especializada em Serviços de Buffet – coquetel e jantar, para eventos de caráter cultural ou institucional com o fornecimento de materiais e todos os serviços de apoio, proveniente do Pregão Eletrônico Nº PE 040/2015, que consiste na fixação de preço dos itens descritos, destinada ao atendimento das necessidades da Fundação Cultural de Palmas, Processo nº 2015016785. Valor: R\$ 25.350,00 (vinte e cinco mil e trezentos e cinquenta reais); Unidade Orçamentária: 7100; Sub-Itens: 700 e 4100; Fichas: 20152322, 20152323, 20152304, 20152305, 20152312, 20152315, 20152317, 20152293, 20152296, 20152297 e 20152300; Organogramas: 166.1.5.1, 166.1.5.2, 166.1.5.3, 166.1.5.4, 166.1.5.5, 166.1.5.6 e 166.1.2.3.5; Naturezas de Despesas 33.90.39 e 33.90.30 Funcionais Programáticas: 13.392.0307.4031, 13.392.0307.4033, 13.392.0307.4034, 13.392.0307.4036, 13.392.0307.4265, 13.392.0307.4266, 13.392.0307.4267 e 13.392.0307.4268; Fonte de Recursos: 001000199. As partes estão sujeitas às normas gerais (Lei 8.666/93) e específicas de licitação e às cláusulas em Contrato. Autorização nº 082/2015 – GGG. Em 02 de Julho de 2015, o prazo de vigência deste contrato será adstrito à vigência

dos créditos orçamentários contado de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 248/2015.

O MUNICÍPIO DE PALMAS, através da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, e de sua representante, Eliane Campos de Araújo Oliveira; celebra CONTRATO com a empresa J.C EMPREENDIMENTO, CNPJ Nº 00.082.535/0001-59, através de seu representante, Ilza Correa Rocha. O presente instrumento tem por FINALIDADE a prestação de serviços de hospedagem e alimentação, proveniente do Pregão Eletrônico Nº PE 038/2015, que consiste na fixação de preço dos itens descritos, destinada ao atendimento das necessidades da Fundação Cultural de Palmas; Processo nº 2015018830. Valor: R\$ 109.240,00 (cento e nove mil e duzentos e quarenta reais); Unidade Orçamentária: 7100; Sub-Itens: 8000 e 4100; Fichas: 20152322, 20151654, 20152305, 20152317, 20152296 e 20152300; Organogramas: 166.1.5.1, 166.1.5.2, 166.1.5.3, 166.1.5.4, 166.1.5.5 e 166.1.5.6; Natureza de Despesa 33.90.39; Funcionais Programáticas: 13.392.0307.4031, 13.392.0307.4033, 13.392.0307.4034, 13.392.0307.4265, 13.392.0307.4267 e 13.392.0307.4268; Fonte de Recursos: 001000199. As partes estão sujeitas às normas gerais (Lei 8.666/93) e específicas de licitação e às cláusulas em Contrato. Autorização nº 094/2015 – GGG. Em 03 de Julho de 2015, o prazo de vigência deste contrato será adstrito à vigência dos créditos orçamentários contado de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação.

Fundação de Esportes e Lazer de Palmas

PORTARIA Nº 016, DE 02 DE JULHO DE 2015.

Estabelece normas para a entrega da Prestação de Contas do Programa Bolsa Atleta referente ao 2º trimestre de 2015.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Palmas.

CONSEIDERANDO, o item 12 do Edital de Concessão do Bolsa Atleta Nº 002/2014, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.022 em 05 de junho de 2014, nas páginas 34 à 37.

CONSIDERANDO, o que foi estabelecido em reunião com os beneficiários do Bolsa Atleta de que as prestações de contas seriam entregues a cada três meses.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que a entrega das Prestações de Contas seja dividida em duas etapas, sendo uma fase para agendamento e a outra para e realização da entrega conforme agendado no primeiro momento.

I - O agendamento ocorrerá no período do dia 03 a 07 de agosto do corrente ano, na sede da Fundesportes no Parque Cesamar na Quadra 404 Sul, Avenida NS 4.

a) O horário de funcionamento da Fundesportes abrange de Segunda – feira à Sexta – feira das 08:00 horas as 12:00 horas e das 14:00 horas as 18:00 horas

II - O período de entrega será do dia 10 a 21 de agosto do corrente ano, com atendimento pessoal conforme agendamento feito no período estabelecido pelo inciso I deste artigo.

Art. 2º A prestação de contas deverá ser entregue em duas vias contendo os documentos previstos nos itens 12.2 e 12.3 do Edital de Concessão do Bolsa Atleta Nº 002/2014, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.022 em 05 de junho de 2014, nas páginas 34 à 37.

Art. 3º A não entrega no prazo acarretará na suspensão do pagamento até que seja aberto um novo período para entrega da Prestação de Contas.

Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer – Fundesportes, aos 02 de julho de 2015.

Cleyton Alen Rego Costa
Presidente

PORTARIA Nº 017, DE 02 DE JULHO DE 2015.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 42 da Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Em razão da extrema necessidade de serviços, fica suspenso o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias no período compreendido de 02 de julho de 2015 à 31 de julho de 2015, do servidor público municipal RAIMUNDO ALVES PEREIRA, matrícula funcional nº 165461, relativa ao período aquisitivo de 14 de agosto de 2012 à 13 de agosto de 2013, marcadas para 01 de abril de 2015 à 30 abril de 2015, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer – Fundesportes, aos 02 de julho de 2015.

Cleyton Alen Rego Costa
Presidente

Agência Municipal de Turismo

PORTARIA Nº 35, 02 de Julho de 2015.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO no uso de suas atribuições que lhe são conferidas da Lei nº. 1.967 de 08 de maio de 2013 e Portaria/SEGRI/Nº 1.381 de 27 de maio de 2013, do município de Palmas,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por extrema necessidade do serviço, a partir de 02/07/2015 a 30/11/2015, as férias da servidora Ana Rúbia Macedo de Souza, no cargo de Diretora de Estruturação Turística, matrícula funcional nº 132001, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço e à servidora.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO aos dois dias do mês de Julho de dois mil e Quinze (02/07/2015).

Cristiano Rodrigues
Presidente

PORTARIA Nº 36, 02 de Julho de 2015.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO no uso de suas atribuições que lhe são conferidas da Lei nº. 1.967 de 08 de maio de 2013 e Portaria/SEGRI/Nº 1.381 de 27 de maio de 2013, do município de Palmas,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por extrema necessidade do serviço, a partir de 02/07/2015 a 30/11/2015, as férias do servidor CHARLES ALVES DA SILVA, no cargo de Assessor Executivo I, matrícula funcional nº25.321-1, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço e à servidora.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO aos dois dias do mês de Julho de dois mil e Quinze (02/07/2015).

Cristiano Rodrigues
Presidente

INFORMATIVO DOMP

O Diário Oficial do Município de Palmas informa que realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

- I - enviar a matéria para a conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;
- II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO;
- III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:
 - a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
 - b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
 - c) formatar o texto utilizando fonte Arial, tamanho 8, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 7,95 (sete reais e noventa e cinco centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 58/2014/GAB/SEFIN, de 10 de dezembro de 2014.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS